



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

M. Madalena

PS

[Signature]

[Signature]

[Signature]





GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MR', 'M...', and 'Psh'.






ÍNDICE



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ÍNDICE

As Grande Opções	4
Responsabilidades Contingentes	11
Normas de Execução Orçamental	27
Plano Plurianual de Investimentos	43
Resumo do Plano Plurianual de Investimentos	54
Plano de Atividades Municipal	56
Resumo do Plano de Atividades Municipal	61
Orçamento	63
Orçamento da Receita	64
Orçamento da Despesa	68
Resumo das Receitas e das Despesas	73
Resumo do Orçamento	74
Transferências para as Freguesias	77
Mapa de Empréstimos	80
Mapa das Participações da Entidade	83
Mapa de Pessoal	85
Anexos	91
CENTROTIRSO	92
NAID	95
Fundação de Santo Thyrsó	100

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

91

me
J. Machado
A
P. H.

[Handwritten signatures]

AS GRANDE OPÇÕES



Portugal é parte de um espaço multifacetado denominado de União Europeia. Assiste-se hoje a uma viragem à direita naquilo que são as políticas e a atitude dos países europeus.

O pacto social europeu está em causa, assistindo-se à emergência de movimentos radicais, num contexto de uma Europa a duas velocidades, com os países do norte a discriminarem os países do sul.

O crescimento económico anunciado está longe de poder ser confirmado, mesmo na Alemanha, que reviu as suas previsões macroeconómicas.

É incontornável que, num cenário de estagnação da economia europeia, as políticas emanadas de Bruxelas não tenham reflexo direto nas políticas nacionais.

Não é mais possível definir estratégias de longo prazo ao nível nacional sem as enquadrar nas grandes linhas orientadoras de uma Europa a 28.

O próximo ciclo de programação financeira da União Europeia para o período 2014-2020 tem como foco três vetores fundamentais de crescimento:

1. Crescimento inteligente (promover o conhecimento, a inovação, a educação e a sociedade digital);
2. Crescimento sustentável (tornar o aparelho produtivo mais eficiente em termos de recursos, ao mesmo tempo que se reforça a competitividade);
3. Crescimento inclusivo (aumento da taxa de participação no mercado de trabalho, aquisição de qualificações e luta contra a pobreza).

Há, por isso, necessidade de as políticas nacionais estarem em consonância com as linhas estratégicas da União Europeia.

Em Portugal, vive-se o período pós-Troika, que, ao invés do que fora prometido antes do programa de assistência financeira, trouxe um aumento galopante da dívida externa, bem como um conjunto de dificuldades para os portugueses e para o País, nomeadamente a diminuição do poder de compra, a diminuição do investimento público, a diminuição do consumo privado e, por arrastamento, uma insignificante taxa de crescimento económico.

As políticas públicas parecem assentar, uma vez mais, no aumento de impostos, criando dificuldades acrescidas aos funcionários públicos, apesar da promessa, adiada, da reposição dos cortes nos vencimentos, a que se junta o desrespeito pelos acordos coletivos de trabalho assinados com as centrais sindicais, o desrespeito pela classe dos professores ou a perpetuação dos ataques à cada vez menor classe média portuguesa.

O Orçamento do Estado para 2015 é castrador, insistindo numa receita que não deu bons resultados nos últimos três anos: por um lado, desfere um golpe à autonomia das autarquias locais e, por outro, procura diminuir o défice orçamental do Estado à custa do aumento da carga fiscal e da redução do poder de compra, quer através dos impostos sobre o consumo, quer através dos impostos sobre os rendimentos de famílias e empresas.

Santo Tirso é um ator preponderante no seio da Área Metropolitana do Porto (AMP), tendo mesmo uma das vice-presidências daquele organismo. Naturalmente, tem sido feito um esforço no sentido de aprofundar um espírito intermunicipal, com vista à prossecução de políticas e projetos comuns aos 17 concelhos, nomeadamente através de estratégias conjuntas no acesso aos fundos comunitários, tendo em conta o plano estratégico da AMP e o novo quadro de apoio Portugal 2020.

No concelho, tem sido feito um esforço para se desonerar os orçamentos das famílias e empresas, não se aplicando as taxas máximas em matéria de IMI, Derrama e IRS, o que, naturalmente, tem consequências diretas nas receitas municipais, mas cujas medidas se justificam em face da conjuntura económica e social por que passam famílias e empresas.

Por outro lado, a Câmara Municipal tem posto em prática políticas de rigor e eficiência que se refletem numa significativa redução da dívida na ordem dos quatro milhões, para além de ter reduzido o prazo médio de pagamento a fornecedores de 120 para menos de 90 dias, num claro sinal de que a economia local é uma prioridade para quem gere os destinos do Município.

O Orçamento e o Plano Municipal de Atividades (PAM) refletem, assim, aquilo que são as grandes linhas de orientação estratégicas do Município para o próximo ano e incorporam os compromissos eleitorais assumidos em 2013, consubstanciando-se em alguns grandes vetores de intervenção, definidores das políticas que têm vindo a ser postas em prática desde o início do mandato.

Socialmente, aumentou-se o apoio às famílias, duplicando o subsídio de apoio ao arrendamento e criando o Fundo de Emergência Social, sendo que uma boa parte do Orçamento continua a dar especial enfoque a esta área.

Na Educação, foi lançado um programa inovador – Programa MIMAR –, com o objetivo de proporcionar atividades lúdico-pedagógicas durante as interrupções letivas, cujo projeto vai voltar a ser realizado e mesmo reforçado. Uma vez mais, o Município apoiará as escolas na realização de atividades letivas, nomeadamente visitas de estudo, e na aquisição de material didático.

Por força do diálogo estabelecido entre o executivo municipal e todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal, uma nova medida está prevista ser lançada no próximo ano, relacionada com o apoio para estudantes do concelho, através da atribuição de uma bolsa de estudo ao nível do ensino superior.

Em termos de Gestão Autárquica, o primeiro ano de mandato ficou marcado pela realização de reuniões de Câmara descentralizadas pelo concelho, numa medida que tem tido o condão de aproximar eleitores e eleitos, bem como pelo arranque da reorganização dos serviços, com o intuito de melhorar a sua eficiência.

Simbólica, no sentido da importância que deve ser dada a quem está próximo das populações, foi a transferência de cerca de dois milhões de euros para as freguesias. Trimestralmente, o Município transfere verbas para as freguesias, para reforçar a sua capacidade e, conseqüentemente, melhorar a eficácia das juntas, com um papel fundamental na promoção do desenvolvimento local.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

Em paralelo, o Município celebrou acordos de execução com as freguesias, para a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do I Ciclo e para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, tendentes à transferência de um leque substancial de atribuições com o correspondente envelope financeiro.

As pequenas obras de conservação/manutenção levadas a cabo pelas juntas de freguesias são também apoiadas pelo Município, através de decisões específicas para cada caso.

Na área da Juventude e Desporto, foi lançado o Orçamento Participativo Jovem, para permitir que os jovens do concelho tenham instrumentos de participação ativa no processo de tomada de decisão no que diz respeito à afetação de recursos financeiros do Município. Também já está criado o Conselho Municipal da Juventude e nasceu uma associação autónoma para organizar o Campeonato Concelhio de Futebol Amador.

No que concerne ao Território Concelhio, reforçou-se a atratividade das áreas centrais das vilas e freguesias, apoiando, técnica e financeiramente, as intervenções de requalificação, nomeadamente em S. Martinho do Campo, Vila das Aves, Praça dos Carvalhais, entre outras. Em fase de conclusão, está também a requalificação da Zona Industrial de Fontiscos.

Assim, apresentamos as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015. São documentos previsionais de gestão com expressão financeira, que, não limitando, programam o essencial da atividade autárquica para o ano económico a que se referem.

Nestes documentos, foram vertidas as opções colhidas nos orçamentos participativos, nas aspirações das freguesias, nos contributos dos serviços municipais e de outros agentes, num processo nunca antes tão participado. Foram igualmente atendidas propostas e sugestões que partidos políticos e grupos de cidadãos com representação na Assembleia Municipal fizeram chegar.

Atendemos as propostas efetuadas, algumas das quais já constavam dos nossos documentos preparatórios e outras passaram a constar. Também por esta via da participação e da governação democrática, cumprimos o Novo Ciclo que prometemos para o concelho.

Os documentos mostram a ambição de execução de projetos cuja prioridade está estabelecida, com a fasquia da execução máxima que os meios venham a permitir, sabendo naturalmente das limitações próprias, que derivam da conjuntura económica e financeira em que vivemos, bem assim como da contínua limitação de meios que é imposta por via orçamental. Da mesma forma nos condiciona a herança de projetos ainda não concluídos e o cumprimento das obrigações financeiras assumidas no passado.

Na elaboração do Orçamento, que consolida as intenções de despesa corrente e de despesa de investimento, foram tidas em devida conta aquelas condicionantes, facto ao qual se deve a significativa redução dos valores comparados com os de 2014 e que constitui mais um fator distintivo.

Continuamos a nortear a gestão pelas prioridades da Coesão Social, bem como pela vertente fiscal, com o alívio responsável do esforço de famílias e empresas, aprovando taxas mais baixas para o IMI, para a Derrama e na participação no IRS, e pela execução e reforço da eficácia dos fundos de apoio social específicos, como o Programa de Emergência Social, o Programa Municipal de Saúde e o subsídio ao arrendamento.

As Grandes Opções do Plano para 2015, respeitando o habitual formato definido por lei no seu essencial, incorporam várias particularidades, tanto pelas vertentes da intervenção social como pelos valores da expressão financeira, contidos e realistas, mas que não são limitativos pois, se se alterarem favoravelmente as fontes de financiamento previstas, apresentaremos a tempo e com satisfação propostas (que não faltarão) para ações além das estimadas.

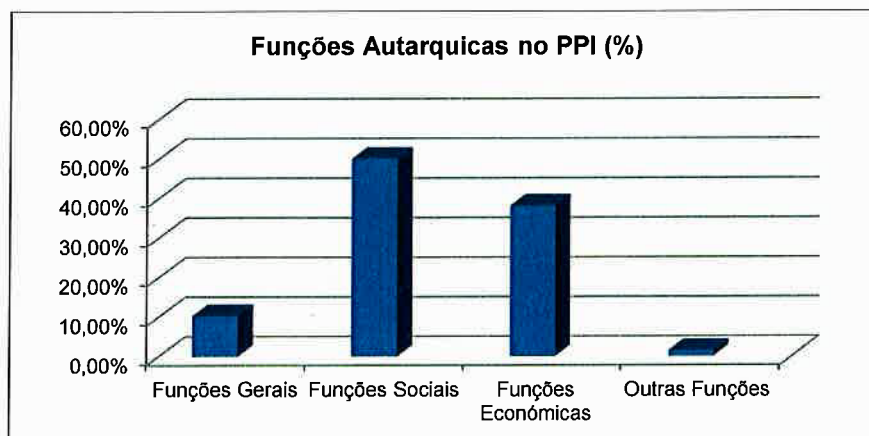
O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O PPI prevê para o ano de 2015 uma verba com definição orçamental no total de 11.180.377,92€.

O reconhecimento das limitações financeiras expressas no orçamento, nomeadamente as decorrentes da fase intermédia do quadro comunitário, é, naturalmente, refletido na contenção da realização de investimentos físicos que o PPI descreve, tornando-o mais realista e privilegiando uma maior taxa de realização, ainda que continue a conter a natural ambição que assiste a quem gere.

O valor das verbas definidas no PPI é o que resultou da receita calculada, de acordo com as regras de previsão orçamental, e que ficou disponível para investimento. Se não tem valor superior, é porque não há receita para mais!

Mais de metade do valor global do PPI refere-se a funções sociais: 5.592.419,97€.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

TIPO DE FUNÇÕES	VALOR	%
Funções Gerais	1.156.058	10,34%
Funções Sociais	5.592.420	50,02%
Funções Económicas	4.261.397	38,11%
Outras Funções	170.052	1,53%

O PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

O PAM exprime mais de metade da atividade corrente, tendendo a sistematizar, de uma forma crescente de ano para ano, as atividades correntes diversas, com relevância social e especialmente educativa, cultural, de ação social e de serviços coletivos.

Para além das atividades a desenvolver nos principais equipamentos municipais, como a Fábrica de Santo Thyrso, o Pavilhão Desportivo Municipal, a Piscina Municipal, a Biblioteca Municipal, o Museu Abade Pedrosa, o Centro Interpretativo do Monte Padrão, o Centro Cultural de Vila das Aves, o Parque Urbano da Rabada, as iniciativas relativas aos serviços coletivos assegurados pelo Município estão na base da maioria das ações do PAM.

O ORÇAMENTO

O Orçamento Municipal para 2015, para além da redução global de 24,6%, merece outra especial nota pelo facto de incorporar a totalidade da atividade antes desenvolvida pelos SMAES, cuja integração e extinção foi adiada para o final de 2014. Por esse facto, as rubricas de serviços, quer os prestados na receita, quer os adquiridos na despesa, sofrem acréscimos consideráveis e explicam o essencial das variações na receita e na despesa corrente.

Lamentamos o que de negativo representa para a autonomia do Poder Local as limitações que nos são impostas, mas que assumimos na elaboração do documento, apresentando o orçamento possível, face aos meios, regras e restrições com que podemos contar.

No Orçamento para 2015, estão igualmente presentes objetivos de gestão que pretendemos alcançar, de forma progressiva, ao longo dos anos, nomeadamente a melhoria das taxas de execução orçamental, a diminuição dos prazos médios de pagamento, a clarificação das relações com as freguesias e outras entidades municipais, não prejudicando, como se calcula, o financiamento e o habitual apoio técnico.

O equilíbrio do Orçamento é também demonstrado pela poupança corrente – superior a cinco milhões de euros –, permitindo afetar verbas arrecadadas para cobertura de despesa corrente que, de facto, podem ser investidas.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

Num ambiente tão restritivo como o que temos vivido, é natural que as receitas correntes, pela especial redução das receitas a afetar ao investimento, assumam um peso progressivamente maior no cômputo geral, pelo que prevemos a seguinte distribuição, para um total de 42.992.980€:

Receita Corrente –33.580.237,28 euros

Receita Capital – 9.412.742,72 euros

Despesa Corrente –27.668.621,58 euros

Despesa Capital –15.324.358,42 euros

As Receitas Correntes deverão representar 78% da receita total.

As Receitas de Capital virão a representar 22%, com acentuada redução em transferências, mas também em todas as restantes rubricas.

A Despesa Corrente registará uma diminuição de 10% e virá a significar 64% da despesa total.

As Despesas de Capital, compostas em 73% pelas ações do PPI, representarão 36% do valor orçamentado.

Pela ambição, rigor, realismo e contenção que os documentos previsionais apresentam, porque correspondem ao nosso compromisso para com o eleitorado, tendo em conta as limitações conhecidas, pedimos a sua aprovação.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large arrow pointing upwards and several illegible signatures.

RESPONSABILIDADE CONTINGENTES



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes (alínea a) do nº 1 do artº 46º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)

“Responsabilidades contingentes” são possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que resultem de acontecimentos passados.

Apresentamos assim listagem dos processos pendentes, dos quais possam resultar obrigações para o município.

1. Ação administrativa comum, sob a forma ordinária, que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o nº 1156/05.1BEPRT (dossiê de contencioso 288)

Autora – Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.

Réu – Município de Santo Tirso

Chamado – município da Trofa

A autora pediu a condenação do município de Santo Tirso no pagamento da quantia global de 310.990,85€, alegando débitos decorrentes da empreitada denominada “Feira e Mercado da Trofa”, designadamente indemnização pela suspensão da obra, ocorrida na sequência da criação do município da Trofa, juros de mora por atraso nos pagamentos de diversas faturas, importâncias retidas nos diversos pagamentos para garantia da boa execução da obra.

Foi feito acordo no dia 28/03/2013, pelo qual o município aceitou pagar a quantia de 60.000,00€ relativamente a juros pelo atraso no pagamento de faturas e revisão de preços.

Foi feito o pagamento desta quantia.

Ficou ainda pendente o pedido de indemnização pela suspensão de obras no valor de 38.529,14€, acrescido de juros vencidos à data da instauração da ação (1/6/2005), no valor de 23.118,00€, e ainda os juros vincendos até efetivo e integral pagamento.

2. Ação administrativa comum, sob a forma ordinária, que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o nº 672/06.2BEPNF (dossiê de contencioso 369)

Autores – Paulo Jorge Reis de Carvalho e Paula Cristina Canossa Bastos

Réus – Município da Trofa e município de Santo Tirso

Os autores pedem a condenação solidária dos dois municípios, ou na medida da responsabilidade que se vier a apurar, no pagamento de uma indemnização no montante global de 66.500,00€, acrescida de juros vencidos e vincendos, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual, alegando que adquiriram uma parcela de terreno para construção na freguesia de Muro, do atual concelho da Trofa, com a pretensão de aí construírem uma moradia, sendo mais tarde verificado que cerca de 90% da área do prédio se encontrava em RAN e que com os 5m exigidos de afastamento à via pública já não era possível proceder-se a qualquer construção.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

Alegam que adquiriram o prédio no pressuposto que o mesmo se localizava em área de construção e para tal invocam a licença de construção nº 1120-P emitida pela câmara municipal de Santo Tirso em 10/07/90 a qual, após renovações, caducou em 2004/06/04.

3. Ação administrativa especial que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o nº 136/09.2BEPNF (dossiê de contencioso 408-C)

Autora – TSEIS – Investimentos Imobiliários S.A.

Réu – Município de Santo Tirso

Nesta ação são feitos diversos pedidos, sendo o pedido principal a declaração da nulidade do despacho do senhor presidente da câmara de 25/10/2007, que declarou a nulidade do despacho de 26/10/99 que deferiu o pedido de licença de construção de um prédio em S. Martinho do Campo, a que diz respeito o processo de construção nº 1304/97.

É pedida a condenação do município no pagamento de uma indemnização no montante de 1.488.189,03€, acrescida de juros à taxa máxima legal desde a citação (3/9/2009) até efetivo pagamento, pelos danos alegadamente causados à autora pelo município com a sua atuação.

É pedido ainda a condenação do município na quantia que se liquidar em execução de sentença, respeitante aos juros e demais custos de financiamento da construção que se vencerem desde a data da propositura da ação (20/02/2009) até efetivo reembolso, bem como uma indemnização pelos danos da imagem pública da Autora causados pela prática dos atos impugnados.

4. Ação administrativa comum que corre termos no tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o número 767/08.8BEPNF (dossiê de contencioso 406)

Autor – Higinio Pinheiro & Irmão Lda.

Réu – Município de Santo Tirso

A autora pede a condenação do município no pagamento da quantia global de 996.882,03€, a título de preços pelas obras executadas e não pagas no âmbito das dezasseis empreitadas abaixo identificadas, sendo que estão em causa empreitadas executadas na área territorial do município de Santo Tirso e empreitadas executadas na área territorial do atual município da Trofa.

Empreitadas:

- Pavimentação acesso ao Parque Jogos Guimarei, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 19/03/1993. A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 10.932,17 €, a título de preço dos trabalhos iniciais e dos trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Retificação e Pavimentação do Caminho Público Quelha do Vila, Via Raimundo, Caminho no Lugar da Telha, Via Couto e Orlando, e Ligação ao Senhor do Rosário e Senhora Maria da Hora, na Freguesia da Reguenga – 1ª fase, cujo contrato foi celebrado por escritura de 14/08/1995. A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 14.595,36€, a título de preço de trabalhos iniciais e trabalhos a mais realizados e não pagos.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

- Retificação e Pavimentação do C.P. que liga o Lugar de Bouças Novas à Baiona, em Vilarinho, cujo contrato foi celebrado por documento particular em 1/2/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 25.092,68€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Construção de um muro de suporte, no lugar de Idanha, freguesia de Vilarinho, cuja empreitada foi adjudicada por despacho do presidente da câmara de 25/09/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 17.742,57€, a título de preços de trabalhos iniciais e trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Retificação e Pavimentação do C.P. de Agradas – Igreja Nova, na freguesia de Vilarinho – 1ª fase, que foi celebrada por contrato escrito de 26/11/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 37.811,87€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Caminho de acesso à junta de freguesia de Rebordões, cuja empreitada foi celebrada por contrato escrito de 22/09/1997.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 26.322,22 €, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Retificação e Pavimentação de caminhos agrícolas no Lugar de Cidai, freguesia de Santiago de Bougado, cujo contrato de empreitada foi celebrado por escritura pública de 15/11/1988.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 13.610,10 €, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Remodelação do Souto da Lagoa, em Santiago de Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 06/09/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 196.984,86€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Retificação e Pavimentação do caminho público no Lugar da Póvoa – Guidões (continuação), cujo contrato foi celebrado por documento escrito de 15/04/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 48.984,20€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Alargamento e Pavimentação da Rua Manuel Portela, no Lugar da Lagoa, em Santiago de Bougado, cuja empreitada foi adjudicada por despacho do presidente da câmara de 25/09/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 8.010,86€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Retificação e Corte da Rua de Pousadela, no Lugar de Louredo, freguesia de S. Mamede de Coronado – Conclusão da 1ª fase, que foi adjudicada por despacho do presidente da câmara municipal de 25/09/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 38.751,28€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Retificação e Pavimentação da Rua da Alegria, em Alvarelos – 1ª fase, cuja empreitada foi celebrada por contrato escrito de 29/10/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 47.095,79€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- E.M. 556 – Igreja /Rindo em Covelas, que foi celebrada por contrato escrito datado de 03/04/1997.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 22.085,45€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.
- Rede de Abastecimento de Água e Saneamento da Trofa – 4ª fase, cuja empreitada foi celebrada por contrato escrito de 08/05/1997.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 424.377,15€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.

- Pavimentação de arruamentos no lugar de Mendões, S. Mamede do Coronado, que foi celebrada por contrato escrito datado de 30/06/1997.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 13.908,97€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.

- Arranjos exteriores da Avenida dos Cruzeiros na freguesia de Guidões, cuja empreitada foi celebrada por contrato escrito de 05/08/1997.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 50.576,50€, a título de preço de trabalhos iniciais e de trabalhos a mais realizados e não pagos.

Relativamente às dezasseis empreitadas atrás identificadas, a autora pede ainda a condenação do município no pagamento da quantia global de 922.048,60€, a título de juros sobre a quantia global atrás referida de 996 882,03€, vencidos desde a data da conclusão de cada uma das obras executadas, até 16 de dezembro de 2008.

Pede também a condenação do município a pagar a quantia indemnizatória correspondente aos juros sobre o referido capital de 996.882,03€, desde 17/12/2008 até efetivo e integral pagamento.

5. Ação administrativa comum que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o número 422/09.1BEPNF (dossiê de contencioso 409)

Autor – Higinio Machado Pinheiro

Réu – Município de Santo Tirso

O autor pede a condenação do município no pagamento da quantia global de 235.274,83€, a título de revisão de preços e também pagamento de obras executadas e não pagas no âmbito de diversas empreitadas abaixo identificadas, sendo que estão em causa empreitadas executadas na área territorial do município de Santo Tirso e empreitadas executadas na área territorial do atual município da Trofa.

Empreitadas:

- Retificação e Pavimentação do Caminho Vicinal do Lugar de Fontão à E.M. 513 – freguesia de Roriz, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 26/01/1988.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 30 046,29 €, a título de revisão de preços e a quantia de 38 485,14 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

- Retificação e Pavimentação de Caminhos Agrícolas, no Lugar de Agrads de Cidai, São Tiago de Bougado, cuja empreitada foi celebrada por escritura pública datada de 15/11/1988.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 9.076,34€, a título de revisão de preços e a quantia de 9.529,00€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

- Retificação e Pavimentação da Variante à E.M. 556 para supressão das passagens de nível, existentes e acesso a Rindo – Covelas, cujo contrato foi celebrado por escritura pública datada de 15/11/1988.

A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 11.126,49€, a título de revisão de preços e a quantia de 14.202,27 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

- Pavimentação do Caminho Público no Lugar de Tarrío com Ligação à E.N. 105/2, em Santa Cristina do Couto, cuja empreitada foi celebrada por escritura pública de 14/12/1989.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

- A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 7.132,39€, a título de revisão de preços e a quantia de 9.104,05€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação de um Caminho Público no Lugar de Covas, com início na E.N. 105, em Burgães, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 17/04/1990.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 1.409,98€, a título de revisão de preços e a quantia de 1.807,04€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
 - Beneficiação e Pavimentação de um lanço do Caminho Público no Lugar de Cedões, freguesia de Santiago de Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 05/06/1990.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 3.704,48€, a título de revisão de preços e a quantia de 4.392,40€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
 - Reconstrução de um muro de suporte em ruínas, na E.M. 637, no Lugar das Pombinhas, na freguesia de S. Tomé de Negrelos, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 05/06/1990.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 3.780,10€, a título de revisão de preços e a quantia de 4.482,63€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
 - Infra-estruturas do Loteamento na Zona Envolvente ao Campo de Futebol de Vilarinho, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 05/06/1990.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 3.455,42€, a título de revisão de preços e a quantia de 4.093,98€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
 - Arranjos Exteriores ao Edifício Escolar tipo P-3, em Quinchães – Monte Córdova, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 05/06/1990.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 5.681,33€, a título de revisão de preços e a quantia de 6.684,63€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
 - Retificação, Pavimentação e Drenagem de Águas do Caminho Público de Agradas a Sandim, em S. Miguel do Couto, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 05/06/1990.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 10.683,83 €, a título de revisão de preços e a quantia de 13.160,08 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
 - Alargamento e Pavimentação do Caminho Público que liga os lugares de Devesa e Telhas, em S. Salvador do Campo, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 25/07/1990.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 4.581,02€, a título de revisão de preços e a quantia de 5.432,37€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
 - Alargamento da Curva na E.M. 557 e execução de muro de suporte à mesma, no Lugar de Barreiro, freguesia de Guimarei, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 08/01/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 1.588,01€, a título de revisão de preços e a quantia de 1.883,13€ a título de juros vencidos sobre o mesmo preço.
 - Beneficiação das ruas de António Nobre, Guerra Junqueiro, Pedro Álvares Cabral e Largo Alberto Li, em S. Martinho de Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 21/02/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 8.149,33€, a título de revisão de preços e a quantia de 9.588,40€ a título de juros de mora vencidos sobre o mesmo preço.
 - Pavimentação de um C.V., Santosinhos, Aldeia Nova, freguesia de Rebordões, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 21/02/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2.363,89€, a título de revisão de preços e a quantia de 2.781,34€ a título de juros vencidos sobre o mesmo preço.
 - Retificação e Pavimentação do caminho de acesso ao Edifício da Junta de Freguesia de Rebordões, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 17/06/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 1.830,22€, a título de revisão de preços e a quantia de 2.170,34€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

- Pavimentação da E.M. 558/3 do Café Castro ao Valongueiro – Reguenga, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 11/11/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 3.739,65€, a título de revisão de preços e a quantia de 4 458,29 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Demolição e Reconstrução de um muro de suporte a um caminho vicinal no Lugar de Santo António, na freguesia de S. Tomé de Negrelos, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 11/11/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 461,20€, a título de revisão de preços e a quantia de 546,91 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação de parte da rua André de Rezende no Lugar da Gandra, freguesia de S. Martinho de Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 11/11/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 10 080,08 €, a título de revisão de preços e a quantia de 11 860,11 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação de um caminho público da Igreja a Vila Queixa, na freguesia da Palmeira, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 11/11/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2 464,24 €, a título de revisão de preços e a quantia de 2 922,21 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação de um caminho público de Picaria à Aldeia Nova, em Guimarei, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 11/11/1991.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 6 437,05 €, a título de revisão de preços e a quantia de 7 573,79 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Ampliação do Cemitério de S. Tomé de Negrelos, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 10/03/1992.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 3 100,72 €, a título de revisão de preços e a quantia de 3 565,61 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Ampliação do Cemitério de Lamelas, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 10/03/1992.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 1 533,29 €, a título de revisão de preços e a quantia de 1 709,34 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação da Rua do Mosteiro Beneditino da E.M. 556/1 à Rua Malheiro Dias em S. Martinho do Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 20/07/1992.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 992,18 €, a título de revisão de preços e a quantia de 1 167,39 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação de um caminho público em S. Roque, na freguesia de Santa Cristina do Couto, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 20/07/1992.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 4.447,12€, a título de revisão de preços e a quantia de 5 676,48 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação da Rua do Rato e Rua da Liberdade, em Alvarelos, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 19/03/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 11.576,01€, a título de revisão de preços e a quantia de 12 392,14 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação do Largo junto ao Centro de Saúde de Monte Córdova, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 19/03/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 291,19€, a título de revisão de preços e a quantia de 338,76€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Ampliação do Cemitério de Rebordões, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 19/03/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 11.650,64€, a título de revisão de preços e a quantia de 11.776,60€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

- Remodelação Souto Lagoa, Santiago de Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública 06/09/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 5.366,93€, a título de revisão de preços e a quantia de 5.592,30€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação do caminho público que liga o Lugar de Caldelas até Sarnado, na freguesia de Areias, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 27/09/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2.463,68€, a título de revisão de preços e a quantia de 2.586,60€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Beneficiação e Pavimentação da Rua Alto da Fonte e Ferraduras em Santiago de Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 27/09/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 4.092,28€, a título de revisão de preços e a quantia de 4.596,75€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação e Alargamento do Caminho Público que liga os lugares de Vista Alegre e Quelha, em S. Salvador do Campo, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 27/09/1993.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 4 631,05 €, a título de revisão de preços e a quantia de 5.573,66€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação do Caminho Público Quelha do Vila Via Raimundo, caminho no lugar da Telha, Via Couto e Orlando e Ligação ao Sr. do Rosário e Sra. Maria da Hora, na freguesia da Reguenga – 1ª fase, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 14/08/1995.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2.639,55€, a título de revisão de preços e a quantia de 2.750,39€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Pavimentação do Caminho Público no Lugar de Agradas, Ligação a Areias, na freguesia da Lama, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 14/08/1995.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 250,42€, a título de revisão de preços e a quantia de 281,31€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação da Ligação de Mosteiro à Colpor, em S. Martinho de Bougado, cujo contrato foi celebrado por escritura pública de 14/08/1995.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2.021,46€, a título de revisão de preços e a quantia de 2.106,35€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Reconstrução de um muro de suporte ao C.P. no Lugar do Monte do Rego, em Santa Cristina do Couto, cujo contrato foi celebrado por documento particular de 21/11/1995.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 195,53€, a título de revisão de preços e a quantia de 197,32 € a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação de um C.P. no Lugar de Mourizes, com Ligação a S. Tomé de Negrelas, na freguesia de Rebordões, cujo contrato foi celebrado por documento particular de 29/10/1996.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 1.694,71€, a título de revisão de preços e a quantia de 1.627,96€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação do C.P. que liga Mosteiro à Colpor, em S. Martinho de Bougado – 2ª fase, cujo contrato foi celebrado por documento particular de 05/08/1997.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2.650,98€, a título de revisão de preços e a quantia de 2.546,60€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Retificação e Pavimentação do caminho de acesso a Rindo, na freguesia de Covelas, que não foi sujeito a contrato escrito, porque, atento o seu valor e a data da adjudicação, estava legalmente dispensado de forma escrita.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 8.906,61€, a título de revisão de preços e a quantia de 10.535,84€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

- Pavimentação e Alargamento na via municipal 513/2 no lugar de Ruivães, em S. Martinho do Campo, cujo contrato não foi reduzido a forma escrita.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 525,73€, a título de revisão de preços e a quantia de 590,53€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Reconstrução de um muro de suporte no lugar de Adufe, em Refojos, cujo contrato não foi reduzido a forma escrita.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 913,26€, a título de revisão de preços e a quantia de 877,29€ a título de juros vencidos sobre os mesmos preços.
- Beneficiação das ruas António Nobre, Guerra Junqueiro, Pedro Álvares Cabral e Largo Alberto Li, em S. Martinho de Bougado, cujo contrato não foi reduzido a forma escrita.
A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 2.223,27€, a título de preço de trabalhos executados e não pagos e a quantia de 3.579,32€ a título de juros vencidos sobre o mesmo capital.
- Pavimentação da Rua da Assubida no Lugar da Maganha, na freguesia de Santiago de Bougado, cujo contrato foi celebrado por documento particular de 05/08/1997.
- A autora alega que nesta empreitada está em débito a quantia de 33.807,90€, a título de preço de trabalhos executados e não pagos e a quantia de 30.104,58€ a título de juros vencidos sobre o mesmo capital.

Pede ainda a condenação do município no pagamento da quantia global de 266.977,60€, a título de juros sobre a quantia global acima referida de 235.274,83€ (cujos valores parciais se indicam em cada empreitada) vencidos desde a data da emissão de cada uma das faturas mencionadas na petição e até 30/06/2009.

Pede também a condenação do município no pagamento de juros vincendos sobre aquele capital de 235.274,83€, calculados desde 01/07/2009 até efetivo pagamento.

6. Ação administrativa comum que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o número 435/09.3BEPNF (dossiê de contencioso 412)

Autora – Norasil – Sociedade de Construção Civil, S.A.

Réu – Município de Santo Tirso

Nesta ação é pedida:

- I. As libertações de diversas garantias prestadas no âmbito da empreitada "Infraestruturas da Quinta de Geão, Santo Tirso", bem como o pagamento da quantia de 481,34€, a título de décimos retidos.
- II. O pagamento quantia 143.439,68€ a título de juros vencidos, acrescida dos juros vincendos até efetivo e integral pagamento.

7. Ação comum de processo ordinário que corre termos pelo Tribunal Judicial de Santo Tirso, 1º Juízo Cível, com o nº 4842/09.3TBSTS (dossiê de contencioso 435)

Autor – João Manuel Dantas Cunha de Miranda

Réus – Município de Santo Tirso e outros

O autor pede a condenação solidária dos réus no pagamento de uma indemnização no montante de 123.900,00€, por alegados danos morais que sofreu na sequência de processos-crime contra ele instaurados, nos quais foi absolvido.

8. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 203/10.0BEPNF (dossiê de contencioso 136)

Autora – Francisca Rodrigues dos Reis

Réus – Município de Santo Tirso

- freguesia da Reguenga

- Sociedade de Construções Rodrigues & Camacho S.A.

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

A autora pede a condenação dos réus no pagamento de uma indemnização no montante de 10.584,84€, acrescida de juros legais desde a citação (18/03/2010) até efetivo e integral pagamento.

Tem como pressupostos um acidente de viação ocorrido no dia 23 de janeiro de 2009, na Rua do Bom Sucesso, freguesia da Reguenga, alegadamente provocado por uma tampa de saneamento colocada a uma cota mais elevada que o pavimento, sem qualquer sinalização.

9. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 214/10.5BEPNF (dossiê de contencioso 437)

Autora – Ana Santos Peito Henriques

Réu – Município de Santo Tirso

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

A autora pede a condenação do município no pagamento de uma indemnização no montante de 22.483,27€, acrescida de juros legais desde a citação (25/03/2010) até efetivo e integral pagamento.

Tem como pressupostos uma queda que a autora deu no Pavilhão Desportivo Municipal, alegadamente devido ao estado escorregadio do piso, sem qualquer sinalização a esse respeito, aquando da realização de um jogo de andebol entre o FCP e o ABC.

10. Ação de processo ordinário que corre termos pelo Tribunal Judicial de Santo Tirso, 3º Juízo Cível, com o nº 1510/11.0TBSTS (dossiê de contencioso DA-CONT-J0002)

Autora – Maria Cecília Moreda de Miranda Araújo Vilela

Réus: José Sinde Moreda de Miranda e outros, entre eles António Alberto de Castro Fernandes, na qualidade de presidente da câmara municipal de Santo Tirso (14º réu)

Alega a A. que o presidente da câmara municipal de Santo Tirso é demandado por factos e na qualidade em que interveio em ações contra a herança de que a A. é cabeça de casal.

Alega nomeadamente que a câmara municipal tem vindo ilicitamente a ocupar o prédio sito no Largo Coronel Baptista Coelho, em Santo Tirso, descrito no artº 5º da P.I. cobrando taxas na ordem dos 10 000,00 € em cada ano.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

Conclui pedindo a condenação de todos os RR. a reconhecer o prédio identificado no artº 5º da P.I. como parte integrante da herança aberta por óbito de Maria Cândida Sinde Moreda e Maria Augusta Sinde Moreda de Miranda e a condenação da câmara municipal de Santo Tirso a pagar à herança a quantia de 40 000,00 € pelas ocupações ilícitas do logradouro do prédio nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009.

Pede ainda a condenação solidária dos réus, nos quais se inclui a câmara municipal, no pagamento de uma indemnização no montante de 20.000,00€ por danos morais.

11. Processo de Expropriação que corre termos pelo 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Santo Tirso, com o nº 3113/11.0TBSTS (dossiê de contencioso DA-CONT-J0004)

Trata-se do processo expropriação de uma parcela de terreno (parcela1) destinada à execução da empreitada denominada "PRU-Percurso nas Margens do Ave-Renaturalização e Requalificação da Frente de Rio, Santo Tirso"
Expropriante: Município de Santo Tirso

Expropriada: FXT – Fabrico e Acabamento de Meias, Lda.

A expropriada interpôs recurso da decisão arbitral que fixou a indemnização no montante de 21.938,00€, que a câmara já depositou à ordem da expropriada na totalidade.

A expropriada pede uma indemnização no valor de 101.900,00 €.

Os peritos judiciais consideram que a justa indemnização é de 23.682,66 €.

12. Ação sumária de responsabilidade civil que corre termos pelo Tribunal Judicial de Santo Tirso, com o processo nº 1738/12.5TBSTS (dossiê de contencioso DDA-T0016)

Autora – Maria de Fátima Ferreira Guimarães

Réus – Município de Santo Tirso

- José Moreira Fernandes & Filhos S.A.

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

A autora pede a condenação dos réus no pagamento de uma indemnização no montante de 5.638,08€, acrescida de juros legais desde a citação (24/04/2012) até efetivo e integral pagamento.

Pede ainda:

- I. O pagamento das despesas inerentes aos tratamentos e/ou intervenção cirúrgica a que venha futuramente a ser submetida, cujo montante deve ser liquidado em execução de sentença;
- II. O pagamento de uma compensação pelos danos morais que venha a sofrer em consequência da intervenção cirúrgica, também a liquidar em execução de sentença;
- III. O pagamento de uma indemnização por incapacidade parcial permanente, caso se verifique que a autora ficou afetada por IPP.

Tem como pressupostos, uma queda que a autora deu no dia 01/07/2011, num buraco existente no passeio público contíguo à estrada, na Praça Conde S. Bento, Santo Tirso, sem a existência de qualquer sinalização.

13. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o nº 359/12.7BEPNF (dossiê de contencioso DDA-T0018)

Autora – SINOP – António Moreira dos Santos, S.A.

Réu – Município de Santo Tirso

A autora pede a condenação da câmara municipal no pagamento da quantia de 57.525,70€, a título de juros de mora, alegando atrasos nos pagamentos de diversas faturas relativas às seguintes empreitadas:

- Requalificação Urbana da Cidade de Santo Tirso – Ligação da Rua Zulmira Azevedo à Rua do Picoto;
- Construção da Avenida de Paradela a Cense Vila das Aves;
- Requalificação Urbana de Vila das Aves – Rua 25 de Abril;
- Pavimentação do Acesso ao Monte Padrão – Monte Córdova;
- Arruamento de Ligação da Rua dos Carvalhais à Rua do Picoto – Execução de Trabalhos Complementares – Santo Tirso.

14. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 462/12.3BEPNF (dossiê de contencioso DDA-T0020)

Autora – Sandra Patrícia Andrade Moreira

Réus – Município de Santo Tirso e José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

A autora pede a condenação dos réus no pagamento de uma indemnização no montante de 637,66€, acrescida de juros legais desde a citação (19/06/2012) até efetivo e integral pagamento.

Tem como pressupostos um acidente de viação ocorrido no dia 20 de junho de 2009, na Avenida Abade Pedrosa, Santa Cristina do Couto, alegadamente provocado pela existência de paralelepípedos que se encontram soltos na via pública, no decurso de obras que ocorriam na via, sem qualquer sinalização.

15. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, com o processo nº 614/12.6BEPNF (dossiê de contencioso DDA-T0022)

Autor – Nuno Ricardo Silva Santos, menor, representado por Victor Manuel Moreira dos Santos e Carla Patrícia da Silva Santos

Réus – Município de Santo Tirso

Trata-se de uma acção de efetivação de responsabilidade civil extracontratual na qual é pedido:

- I. O pagamento de uma indemnização no montante global de 290,80€ relativamente a quantias já dispendidas com tratamentos médicos. É ainda pedido o pagamento de outras despesas relativas a outros tratamentos que se venham a mostrar necessários;
- II. O pagamento de uma indemnização no montante global de 200.000,00€, a título de danos não patrimoniais, acrescida de juros à taxa legal, desde a citação (19/09/2012) até efetivo e integral pagamento.

A ação fundamenta-se, em síntese, nos seguintes factos:

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

- Junto à residência do autor existe um recinto desportivo, construído, gerido, mantido e conservado pelo município e para uso e fruição do público em geral.
- No decurso de um jogo de futebol (entre crianças) aí realizado o autor tropeçou num amontoado de garrafas partidas que se encontravam, inadvertidamente, no chão do recinto.
- Tendo sofrido um traumatismo no olho direito.

16. Processo de Injunção nº 173003/12.4YIPRT (dossiê de contencioso DDA-T0025)

Requerente: Nortobra – Empresa de Construção e Obras Públicas, Lda.

Requerido: Município de Santo Tirso

É pedido o pagamento da importância de 9.150,60€, por débitos resultantes das empreitadas denominadas "Reconstrução da Ponte Rodoviária da Quebrada – Freguesia de Santa Cristina do Couto" e "Reconstrução de Açude e muros de gabião junto à ponte da Quebrada – Santa Cristina do Couto.

O processo foi remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, correndo termos com o nº 785/12.1BEPNF.

17. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 734/12.7BEPNF (dossiê DDA-T0027)

Autor – Bruno Miguel Duarte Martins

Réus – Município de Santo Tirso e José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

O autor pede a condenação dos réus no pagamento de uma indemnização no montante de 549,70€, acrescida de juros legais desde a citação (20/11/2012) até efetivo e integral pagamento.

Tem como pressupostos um acidente de viação ocorrido no dia 16 de dezembro de 2011, na Rua D. Nuno Álvares Pereira, na cidade de Santo Tirso, alegadamente provocado por um buraco existente na via, sem qualquer sinalização.

Foi proferida sentença a condenar o município e a sociedade José Moreira Fernandes & Filhos, S.A. a pagarem solidariamente ao autor a quantia de 549,70€, acrescido de juros de mora à taxa legal desde a citação até integral pagamento.

Dado que a responsabilidade se encontra transferida para o empreiteiro, por força do contrato de empreitada, foi o empreiteiro notificado da condenação para pagar.

18. Ação de processo comum que corre termos pelo Tribunal de Trabalho de Santo Tirso com o processo nº 571/12.9TTSTS (dossiê de contencioso DDA-T0028)

Autora – Sónia da Conceição Silva Constantino Vieira

Réu – Município de Santo Tirso

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

A autora requer que seja declarada a nulidade do seu despedimento, por ilícito, e consequentemente a condenação do município no pagamento de uma indemnização de antiguidade no montante de 4.995,46€, acrescida de juros legais desde a citação (28/12/2012) até efetivo e integral pagamento.

A autora fundamenta o pedido alegando que os dois contratos de trabalho a termo certo que celebrou com a câmara municipal, um em 1/7/2004 e outro em 8/6/2006, devem ser considerados apenas um só, em virtude de a caducidade do primeiro contrato ter sido seguida de imediata contratação da autora para o desempenho das mesmas funções.

Por sentença de 6/6/2013 foi declarada a nulidade do despedimento por ilícito e condenado o município a pagar à autora uma indemnização de antiguidade no montante de 6.139,72€, acrescida de juros legais desde a citação até efetivo e integral pagamento.

Foi ainda condenado o município a pagar à autora a quantia a determinar, referente a prestações pecuniárias vincendas (salários, férias, subsídio de férias e natal) devidos desde 20/11/2012 até à data do trânsito em julgado da sentença e a liquidar oportunamente, acrescida dos juros legais desde a data em que se forem vencendo até efetivo e integral pagamento.

O município interpôs recurso jurisdicional daquela sentença.

19. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 601/13.7BEPNF (dossiê de contencioso DDA-T0044)

Autora – Sofia de Fátima Mendes Pinto

Réus – Município de Santo Tirso

- Freguesia de S. Tomé de Negrelos

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

A autora pede a condenação dos réus no pagamento de uma indemnização no montante de 4.618,46, acrescida de juros legais desde a citação (25/10/2013) até efetivo e integral pagamento.

Tem como pressupostos um acidente de viação ocorrido no dia 29 de março de 2013, na Rua José Maria de Sousa Monteiro, freguesia de S. Tomé de Negrelos, alegadamente provocado por um buraco existente na estrada, consequência de um aluimento da mesma, sem qualquer sinalização.

20. Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 721/13.8BEPNF (dossiê de contencioso DDA-T0045)

Autora – Liberty Seguros S.A.

Réu – Município de Santo Tirso

A autora pede a condenação do município de Santo Tirso no pagamento da quantia de 4.148,26€, acrescida de juros vincendos desde a data da citação (05/12/2013) até efetivo e integral pagamento.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

Alega que no prédio sito entre a Rua Luís de Camões, nº142, e a Rua José Bento Correia, nº 123, em Santo Tirso, no dia 14/12/2012, ocorreu um sinistro na garagem situada na subcave daquele prédio, que se consubstanciou na inundação dessa subcave.

Que a seguradora ressarcir os prejuízos dos condóminos.

Que o acidente ficou a dever-se a uma deficiente gestão do coletor de águas residuais, cuja responsabilidade pela respetiva manutenção, fiscalização e gestão é do município de Santo Tirso.

21. Processo nº 695/11.0BEPRT-A do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel (dossiê de contencioso DDA-T0006)

Autor – Valentim José Luís & Filhos, S.A.

Réu – Câmara Municipal de Santo Tirso

Contra-interessado: Urbitâmega – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. e outros

Trata-se de um processo de execução de sentença, no qual a autora pediu a condenação do município no pagamento de uma indemnização no montante de 47 241,36 €, acrescida de juros vencidos e vincendos, em execução da sentença proferida pelo TAFP em 26 de janeiro de 2012 que anulou o ato administrativo que excluiu a proposta da A. no procedimento da empreitada denominada "Arruamento de Ligação do Cemitério a Paradela – Vilarinho – 1ª fase" e conseqüentemente anulou o ato de adjudicação da empreitada à contra-interessada Urbitâmega.

22. Processo nº 398/14.3BEPRT Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto (dossiê de contencioso DDAF-T0049)

Autor – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte

Réu – Município de Santo Tirso e outros

A presente ação foi instaurada contra o município de Santo Tirso e o Ministério da Educação e da Ciência, em virtude do contrato de execução 230/2009, de 28 de julho, celebrado entre aquele Ministério e o município de Santo Tirso, que transferiu para este município competências em matéria de educação.

O município veio a denunciar aquele contrato com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

Para execução daquele contrato, o município de Santo Tirso celebrou contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com as representadas do Sindicato (Carla Maria Alves Golão, Cidália Marlene Nunes Coelho, Luzia Pimenta da Cunha, Vera Lúcia Magalhães Barroso, Maria Teresa Gonçalves Ferreira Fernandes, Laurinda da Conceição Silva Ferreira, Narcisa Raquel Rodrigues Baltazar Dias e Berta Maria Matos Barbosa), contratos esses que vieram a caducar em 30/06/2013.

O Ministério da Educação pagou as respetivas indemnizações a que as representadas do Sindicato tinham direito pela caducidade dos contratos de trabalho.

Alega o Sindicato que ficaram por pagar férias vencidas e não gozadas e respetivos subsídios de férias, requerendo a condenação dos RR. no pagamento a cada uma das suas representadas da quantia de 1 166,67 €, o que perfaz

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 GRANDES RESPONSABILIDADE CONTINGENTES

o valor global de 9 333,36 € correspondente ao somatório das férias vencidas a 1 de janeiro de 2013 e correspondente subsídio de férias e os proporcionais de férias e subsídio de férias de janeiro a junho de 2013, respetivos juros de mora vencidos e vincendos até integral pagamento.

23. Processo nº 651/14.6BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel (dossiê de contencioso DDAF-T0055)

Autor – Rui Pedro Neto da Costa

Réus – EP – Estradas de Portugal, S.A. e Município de Santo Tirso

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual.

O autor pede a condenação dos réus, solidariamente ou na medida das responsabilidades que se vierem a assacar a cada uma, no pagamento de uma indemnização no montante global de 188.000,00€, acrescida de juros legais desde a citação (19/08/2014) até efetivo e integral pagamento.

Tem como pressupostos um acidente de viação ocorrido no dia 19 de agosto de 2009, na Av. Américo Teixeira, E.N. 105, freguesia de Rebordões, concelho de Santo Tirso, alegadamente provocado por um paralelepípedo existente na via, proveniente da rua do Padrão que conflui com a EN 105.

Aquele montante global de 18. 000,00€ resulta do somatório dos seguintes danos alegados:

- A quantia de 35.000,00€ a título de danos não patrimoniais;
- A quantia de 4.000,00€ concernente aos danos pela perda do veículo do Autor;
- A quantia de 2.000,00€ a título de despesas com tratamentos médicos e transportes;
- O montante de 22.000,00€ referente à perda salarial do Autor até à data da consolidação das lesões resultantes do acidente;
- A quantia de 125.000,00€ a título de danos patrimoniais na vertente de lucros cessantes e danos futuros derivados da IPP de que ficou a padecer.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O presente regulamento, elaborado para efeitos do disposto na alínea d) do art.º 46º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Município de Santo Tirso para 2015, em complementaridade das disposições legais aplicáveis.

Com estas normas pretende-se reforçar a necessidade de garantir o rigoroso cumprimento das normas vigentes em matéria de assunção de despesas.

Sem prejuízo do cumprimento do legalmente previsto, pretende-se uniformizar e agilizar procedimentos de modo a não comprometer a execução do Orçamento;

Neste âmbito, destaca-se a necessidade de autorização genérica da assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;

De acordo com o disposto no artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, que se mantém em vigor de harmonia com o estipulado na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do DL 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à administração local (conforme nº 6 desse artigo), a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da assembleia municipal, salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Conforme dispõe a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local;

Considerando que a alínea a) do nº 1 do mesmo artigo 6º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem de planos plurianuais legalmente aprovados;

Considerando que o art.º 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, que veio contemplar as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando que o n.º 2 do art.º 11º do referido Decreto-Lei 127/2012, prevê que na Administração Central a autorização para a assunção de encargos plurianuais possa ser dada mediante despacho genérico;

Considerando que não se vislumbram razões para não ser adotar uma solução idêntica à preconizada para a Administração Central, tanto mais que na administração local o órgão deliberativo só reúne ordinariamente cinco vezes no ano;

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Face aos considerandos enunciados, no artigo 26º destas normas prevê-se que a assembleia municipal conceda autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições aí previstos.

Para além desta autorização, nas presentes normas de execução orçamental são previstas outras autorizações da assembleia municipal, realçando-se as seguintes:

A previsão, no art.º 25º, de apoios às freguesias, sendo que no ano de 2015 apenas carecerão de deliberação da assembleia municipal outras formas de apoio às freguesias que não estejam previstas naquela norma.

A autorização, no art.º 32º, para a delegação de competências nas freguesias, quando disso se presume. No ano de 2015 a câmara municipal é autorizada a celebrar contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia, quando disso se presume benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

A autorização, no art.º 33º, para a contratação de empréstimos a curto prazo, para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria, e desde que cumpridos os requisitos legais.

Por último, é intenção da câmara municipal reforçar o sistema de controlo interno, pelo que no ano de 2015 será revisto o Regulamento de Controlo Interno.

CAPÍTULO I Âmbito e princípios gerais

Artigo 1.º Definição e objeto

1. O presente regulamento estabelece as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, (POCAL), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2015, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. As normas regulamentares de execução orçamental são aplicáveis a todos os órgãos e serviços da estrutura orgânica do município, uma vez que os instrumentos previsionais têm implicações, quer diretas, quer indiretas, na instrução de processos das competências das diversas unidades orgânicas.

Artigo 2.º Validade

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2015.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.

2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela câmara municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2014 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2014 sem fatura associada;
- Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos, de acordo com o plano de assunção de despesa indicado pela unidade orgânica gestora.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

O presidente da câmara, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.

Artigo 5.º

Registos contabilísticos

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Finanças e Compras (DFC) dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de receção de documentação (Subunidade de Expediente Geral ou Balcão Único), onde se procederá ao correspondente registo de entrada. Depois de digitalizadas serão enviadas para a Subunidade de Contabilidade, tudo conforme instrução de circulação de faturas em vigor, para efeitos de registo contabilístico no POCAL.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Subunidade de Expediente Geral, para os efeitos previstos no número anterior, no prazo máximo de 2 dias úteis.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à Divisão de Finanças e Compras em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DFC em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os atualmente previstos no Regulamento e outras normas de controlo interno, até à revisão do referido Regulamento.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á, com as necessárias adaptações, nos termos das instruções regulamentares do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovado pela Portaria 671/2000 (2ª série), até que seja aprovado o Regulamento de Cadastro e Inventário da autarquia.
2. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à normal execução das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades orgânicas.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos do armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no Sistema de Gestão de Stocks, associados aos respetivos centros de custo/folha de obra.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks constam do Regulamento de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade analítica

1. A execução orçamental do ano de 2015 deverá estar refletida por centros de responsabilidade/unidade orgânica de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas e preços de bens e serviços;

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
2. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada unidade orgânica deverá cumprir as diretrizes emanadas pelo presidente da câmara.

Artigo 9.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

O Serviço de Candidaturas e Gestão de Financiamentos, diretamente dependente do Departamento de Planeamento e Ambiente, é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

CAPÍTULO II

Receita orçamental

Artigo 10.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, e Tabelas anexas ao mesmo e outros diplomas legais em vigor.

Artigo 11.º

Cobrança pelos serviços municipais

1. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.
2. Qualquer serviço que pretenda proceder à cobrança de receitas deve constituir-se como posto de cobrança, mediante aprovação prévia do presidente da câmara municipal.
3. Os valores arrecadados nos postos de cobrança são de depósito obrigatório numa das diversas contas bancárias tituladas pelo Município, no próprio dia ou no dia útil imediatamente seguinte à arrecadação. Quando razões de proximidade ou valores arrecadados o justifique, poderão essas verbas ser entregues diretamente nos Serviços de Tesouraria.
4. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

5. No último dia útil de cada semana, os postos de cobrança deverão regularizar contabilisticamente a receita arrecadada junto dos serviços de Tesouraria, mediante entrega de extratos e dos documentos de receita.

Artigo 12.º

Valores recebidos pelo correio

Os cheques ou vale postal, ou outros valores recebidos por correio, devem ser entregues, no próprio dia, na Subunidade de Contabilidade, na dependência direta da Divisão de Finanças e Compras, que promoverá a regularização imediata junto dos respetivos serviços emissores.

Artigo 13.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os valores recebidos através de terminais de pagamento automático deverão ser objeto de reconciliação diária.
2. O terminal de pagamento automático existente no município é encerrado diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito em conta da autarquia.

Artigo 14.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Santo Tirso, com exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer ao fim de 90 dias após o recebimento, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do presidente da câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 15.º

Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Vereador que superintender o respetivo serviço, fundamentando e justificando as razões para o mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão da câmara municipal devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
4. As restituições de importâncias recebidas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor, e autorizada superiormente pelo presidente da câmara, sendo que:

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de RAR (Reposição Abatida à Receita) com reflexos no Controlo Orçamental da Receita;
- b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de OP (Ordem de Pagamento) com reflexos no Controlo Orçamental da Despesa.

CAPÍTULO III

Despesa orçamental

Artigo 16.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na parte que se mantém em vigor, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e outras normas legais e regulamentares aplicáveis.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou no respetivo contrato, acordo ou protocolo, e ainda nas deliberações da câmara municipal no caso de atribuição de subsídios, participações ou equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
6. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, para valores superiores a 4 987,98 €, terão de ser acompanhadas de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada.
7. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, para qualquer montante, terão de ser acompanhadas de declaração das Finanças comprovativa da situação tributária regularizada.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 17.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2015 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para os procedimentos de concurso público de aquisição de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
3. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pela Divisão de Empreitadas, compete à Subunidade de Compras, da DFC, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
4. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e serviços a adquirir (Cláusulas técnicas) as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Subunidade de Compras.
5. Por forma a garantir o início da execução dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de aquisição com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5 000,00 € e inferior a 75 000,00 €;
 - b) 60 dias para aquisições de valor superior a 75 000,00 € e inferior a 200 000,00 €;
 - c) 180 dias para aquisições de valor superior a 200.000,00 € e inferior a 350.000,00 €;
 - d) 225 dias para aquisições de valor superior a 350.000,00 € e inferior a 950.000,00 €;
 - e) 270 dias para aquisições de valor superior a 950 000,00 €.
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar à Subunidade de Compras, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 18.º

Gestão dos Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor, sendo aqueles os responsáveis pela monitorização e fiscalização da execução dos mesmos.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas à Divisão Jurídica e de Administração Geral (DJAG) para assegurar a competente análise e tramitação adequada.
3. Não pode ser outorgado nenhum contrato ou proposta a decisão de adjudicação, no caso de não ser exigível a redução do contrato a escrito, sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela DFC.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 19.º

Conferência e registo da despesa

A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes do Código dos Contratos Públicos, e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, e às normas previstas no Regulamento de Controlo Interno.

Artigo 20.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão de Finanças e Compras, com informação disponibilizada pela Divisão de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DFC, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DFC até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

Artigo 21.º

Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de trabalhadores municipais, incluindo a frequência de ações de formação, de interesse para a atividade da câmara municipal, carecem de autorização prévia e expressa do presidente da câmara, ou de vereador com competências delegadas na respetiva área de gestão municipal, mediante solicitação do dirigente máximo da unidade orgânica respetiva.
2. Para efeitos de pagamento de ajudas de custo e subsídio de transporte, nos termos previstos no D.L. 106/98, de 24 de abril, com as alterações entretanto introduzidas, deve ser previamente efetuado o cabimento da respetiva despesa.
3. O despacho que autorizar o pagamento dos abonos referidos no nº 2, para além da necessária autorização prévia e cabimentação orçamental, deve ser instruído com informação da chefia dos trabalhadores a confirmar a realização da deslocação que deu origem à respetiva despesa.
4. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do presidente da câmara ou em quem o mesmo delegar a competência para o efeito.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DRH, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 22.º

Fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade a câmara municipal poderá autorizar a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
 2. O montante máximo de fundo de manei a atribuir será de 1 000 €, salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e autorizadas pela câmara municipal.
 3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
 4. O fundo de manei será reconstituído mensalmente e repostado até ao último dia útil do ano, contra documentos justificativos das despesas, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
- As despesas devidamente documentadas devem ser assinadas pelos respetivos responsáveis e pelo presidente da câmara ou em quem este delegue.
5. Tratando-se de despesas de refeições, devem os titulares do fundo de manei identificar no documento de despesa (fatura) os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.
 6. Os responsáveis pela posse e utilização de fundos de manei, devem proceder ao registo em livro próprio, ou por meio de processos informáticos, das despesas pagas por este.

Artigo 23.º

Competências

1. Nos termos do disposto no número 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do art.º 109º Código dos Contratos Públicos a câmara municipal delegou em 21 de outubro de 2013 no presidente da câmara a competência para autorização de realização de despesas com aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas até ao limite máximo de 748.196, 85 €.
2. O limite de competência fixado no número anterior para autorização da realização de despesas mantém-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial.
3. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 24.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de interesse público que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada dos respetivos serviços e de informação financeira da DFC, que a submeterá à decisão do presidente da câmara.
2. A competência para a decisão de apoios a entidades e organismos legalmente existentes é da competência da câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara, mediante informação fundamentada dos respetivos serviços.
3. Os apoios destinados a participar a realização de programas de desenvolvimento desportivo, para além do cumprimento de outras normas legais em matéria de assunção de despesas, estão sujeitos ao disposto no Decreto-lei 273/2009, de 1 de outubro, não podendo ser concedidos novos apoios sem que a entidade beneficiária tenha enviado ao município o relatório final sobre a execução de anteriores contratos-programa e demonstrado o cumprimento de outras obrigações previstas naquele diploma legal.
4. Os apoios concedidos em 2015 a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicidade nos sítios da internet, a realizar até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte, e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 25.º

Apoio às Freguesias

1. No ano de 2015, a prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas freguesias do concelho de Santo Tirso, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da freguesia e de informação favorável dos serviços e informação financeira prévia da DFC, que submeterá à decisão do presidente da câmara ou em quem este delegar.
3. Para além dos apoios referidos no nº 1, o município, no ano de 2015, para reforço da capacidade financeira das freguesias, e melhoria da eficácia da sua ação, apoiará financeiramente as mesmas mediante a transferência trimestral das verbas previstas no quadro anexo ao Orçamento Municipal.
4. Também para reforço da capacidade financeira das freguesias e de modo a permitir que as mesmas possam realizar pequenas obras para salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, o município apoiará ainda as freguesias mediante a transferência de verbas para realização de despesas de capital, de acordo com os montantes igualmente previstos em anexo ao Orçamento Municipal.
5. O pagamento das obras realizadas pelas juntas de freguesia ao abrigo do apoio estipulado no número anterior, será efetuado após informação dos serviços técnicos da câmara municipal a confirmar a realização das obras e a sua boa execução.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

6. No início do ano económico de 2015 os montantes relativos aos apoios previstos nos n.ºs. 3 e 4 deste artigo serão cabimentados nas rubricas orçamentais com a classificação económica 04050102/08050102 e 08050102, respetivamente, e proceder-se-á ao registo dos respetivos compromissos no Sistema de Contabilidade de suporte à execução do orçamento.

7. Outras formas de apoio às freguesias estão sujeitas a deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Artigo 26.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do D.L. 127/2012, de 21 de junho, fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, e demais normas de execução de despesa, nos casos seguintes:

- Resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano para 2015 (Plano de Atividades Municipal ou Plano Plurianual de Investimentos), em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
- Resultem de outros planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99 759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos;
- Sejam despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública.

2. Em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Artigo 27.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- Vencimentos e salários;
- Subsídio familiar - crianças e jovens;
- Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- Encargos de empréstimos;
- Rendas;
- Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 28.º

Seguros

1. Cabe à Divisão de Finanças e Compras gerir toda a carteira de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à mediadora de seguros, por parte dos serviços que acompanharem os atos geradores do sinistro, com conhecimento à DFC.

Artigo 29.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar nas condições previstas no art.º 10º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Anexo da lei 35/2014, de 20 de junho) e demais legislação complementar, bem como o previsto quanto a esta matéria na Lei que aprovar o Orçamento de Estado para 2015.
2. Os procedimentos relativos à celebração de contratos de tarefa e avença, são da responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos, mediante parecer prévio favorável da câmara municipal.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Artigo 30.º

Protocolos

Os Protocolos/Acordos de Colaboração que consignem responsabilidades financeiras para a autarquia deverão obter o prévio parecer da DFC para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 31.º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. No ano de 2015 ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 30 de novembro e até ao final do mesmo ano.
2. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 30 de novembro e o dia 31 de dezembro de 2015, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação do presidente da câmara, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento dos mesmos serviços, face às atribuições do município, cabendo ao dirigente máximo do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 32.º

Delegações de competências nas Freguesias

No ano de 2015 a câmara municipal é autorizada a celebrar contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro (artigos 116º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades Municipal e no Plano Plurianual de Investimentos para 2015.

Artigo 33.º

Empréstimos a curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica a câmara municipal autorizada a contrair empréstimos a curto prazo, quer pelo município de Santo Tirso, quer pela Associação de Municípios do Vale do Ave, até ao final do exercício económico, nos termos do art.º 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e desde que cumpridos os requisitos legais.

Artigo 34º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do presidente da câmara, sobre parecer da DDAF.
- 2 Sem prejuízo do disposto no presente regulamento, a execução e controlo orçamental encontra-se também sujeita a outras normas do Sistema de Controlo Interno do município, nomeadamente o Regulamento de Controlo

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Interno e outras instruções e diretrizes emanadas do presidente da câmara municipal ou do vereador com competências delegadas na área financeira.

Artigo 35º

Revisão do Regulamento de Controlo Interno

Sem prejuízo das presentes normas de execução orçamental, durante o ano de 2015 será revisto o Regulamento de Controlo Interno, de modo a adequar o mesmo às disposições legais publicadas após a sua aprovação, e ainda com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor da execução orçamental, o qual deverá prever também procedimentos relativamente às atividades mais relevantes do município e não apenas no que se refere à gestão financeira, com vista a uma boa gestão dos recursos autárquicos.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

8

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



FUNCIONAL	PROJECTO Acção	OBJEC. Cód.	ANO N.º	DESCRICAO	CÓDIGO DA CLASSE DA ECONOMIA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AA	FE	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		PAGA ATÉ 1-OUT-2014	PAGA PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	ANO EM CURSO		DESPESA DE INVESTIMENTO		TOTAL PREVISTO
											INICIO	FIN		DEFINIDO	DEFINIDO				2014	2015	2016	2017	
2.4.2.	2	2007	51	REORDENAMENTO TRANSITO LARGO CALDINHAS - AREIAS	02/07/0101	E	100			DPADAF/DOM	01-01-2007	31-12-2016	1	3.633,00		3.633,00		5.591,00	3.591,00	86.000,00		95.224,00	
2.4.2.	2	2007	51		02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2008	31-12-2016	0			2.000,00		2.000,00				240.918,00	
2.4.2.	2	2008	51	REQUALIFICAÇÃO RUA SILVA ARAÚJO - VILA AVES	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2009	31-12-2016	0	3.819,15		5.918,00		5.918,00	235.000,00			235.000,00	
2.4.2.	1	2009	1	REQUALIFICAÇÃO AVENIDA IGREJA - ÁGUA LONGA	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2009	31-12-2016	0	662.595,71		14.372,35		14.372,35	220.000,00			220.000,00	
2.4.2.	5	2009	7	ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA 441 VARIANTE EN105 E VALE PIÃO - ÁGUA LONGA	02/07/010401	E	100			DPADAF/DOM	01-01-2009	31-12-2017	3			8.504,66		8.504,66	1.896.340,04	150.000,00		2.717.440,41	
2.4.2.	5	2009	7		02/07/0101	E	100			DPADOM	01-01-2009	31-12-2016	1			340,04		340,04	200.000,00			200.000,00	
2.4.2.	5	2009	7	INTERVENÇÃO NA RUA VISCONDE CANITIM - REGUENGA	02/07/010401	E	100			DPADAF/DOM	01-01-2009	31-12-2016	0			4.000,00		4.000,00	189.000,00			189.000,00	
2.4.2.	8	2009	19	ARRUAMENTO LIGAÇÃO ENTRE AV. S. ROSENDO E TRAV. 5 OUTUBRO - SANTO TIRSO	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2009	31-12-2016	0			2.050,00		2.050,00					
2.4.2.	8	2009	19		02/07/0101	E	100			DPADOM	01-01-2009	31-12-2017	1	103.537,50		475,00		475,00	690.000,00	673.950,00		1.475.537,50	
2.4.2.	14	2009	25	PLANO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2009	31-12-2015	0			1.575,00		1.575,00				100,00	
2.4.2.	17	2009	44	REQUALIFICAÇÃO RUA PEDRO DIOGA - VILA DAS AVES	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2009	31-12-2015	0			100,00		100,00				100,00	
2.4.2.	21	2009	57	REQUALIFICAÇÃO ZONA ENVOLVENTE AO MOSTEIRO DE SANTO TIRSO - ESPAÇO PÚBLICO, CAPELA MORTUÁRIA	02/07/010405	E	100			DPADOM	01-01-2009	31-12-2015	0			100,00		100,00				100,00	
2.4.2.	25	2009	78	LIGAÇÃO RUA 25 ABRIL À RUA D. AFONSO HENRIQUES - VILA AVES	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2009	31-12-2016	0			100,00		100,00	95.000,00			95.000,00	
2.4.2.	2	2010	12	REMODELAÇÃO LARGO GRILLO E ESTRUTURA URBANA ENVOLVENTE - SANTA CRISTINA COUTO	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2010	31-12-2016	0			100,00		100,00	30.000,00			30.000,00	
2.4.2.	3	2010	17	REQUALIFICAÇÃO LARGO DA IGREJA - S. MIGUEL COUTO	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2010	31-12-2015	0			100,00		100,00				100,00	
2.4.2.	6	2010	57	REQUALIFICAÇÃO RUA D. MARIA CARMO AZEVEDO - SANTO TIRSO	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2010	31-12-2016	1	2.116,02		2.694,74		2.694,74	469.046,61			473.857,37	
2.4.2.	11	2010	70	PROTOCOLO - SANTO TIRSO / REFER. / FAMILIAR - PONTE PEDONAL CAMIÇOS	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2010	31-12-2015	3	25.218,45		201.525,76		201.525,76	30.000,00			226.744,21	
2.4.2.	6	2011	18	IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESCULTURA - SANTO TIRSO	02/07/0115	E	100			DPADOM	01-01-2011	31-12-2015	4	68.576,07		10.233,00		10.233,00				78.809,07	
2.4.2.	11	2011	23	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2011	31-12-2016	1			61.635,00		61.635,00	30.000,00			91.635,00	
2.4.2.	12	2011	24	PARQUE DE LAZER - QUINTA DOS PINHEIRINHOS - VILA DAS AVES	02/07/010405	E	100			DPADOM	01-01-2011	31-12-2015	0			100,00		100,00	550.000,00			550.000,00	
2.4.2.	1	2012	12	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA FERREIRA LEMOS	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2012	31-12-2016	1	78.324,41		4.999,99		4.999,99	29.000,00			30.000,00	
2.4.2.	1	2013	7	APOIO À REQUALIFICAÇÃO DE IMOVEIS E ÁREAS DEGRADADAS - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE VILA DAS AVES	02/07/0115	O	100			DPADOM	01-01-2013	31-12-2016	0			1.000,00		1.000,00	49.000,00			50.000,00	
2.4.2.	2	2013	8	APOIO À REQUALIFICAÇÃO DE IMOVEIS E ÁREAS DEGRADADAS - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE SANTO TIRSO	02/07/0115	O	100			DPADOM	01-01-2013	31-12-2016	0			1.000,00		1.000,00	19.000,00			20.000,00	
2.4.2.	3	2013	9	APOIO À REQUALIFICAÇÃO DE IMOVEIS E ÁREAS DEGRADADAS - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE S. MARTINHO DO CAMPO	02/07/0115	O	100			DPADOM	01-01-2013	31-12-2016	0			1.000,00		1.000,00	29.000,00			30.000,00	
2.4.2.	5	2013	12	APOIO À REQUALIFICAÇÃO DE IMOVEIS E ÁREAS DEGRADADAS - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE AREIAS	02/07/0115	O	100			DPADOM	01-01-2013	31-12-2016	0			1.000,00		1.000,00	582.400,00			583.000,00	
2.4.2.	6	2013	13	REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMENDADOR ANTÓNIO MARIA LOPES	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2013	31-12-2016	0			600,00		600,00				100,00	
2.4.2.	7	2013	13	REORDENAMENTO DO LARGO DE S. MIGUEL - LAMA	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2013	31-12-2015	0			100,00		100,00				100,00	
2.4.2.	8	2013	15	REORDENAMENTO DO LARGO DO EMIGRANTE - LAMA	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2013	31-12-2015	0			100,00		100,00				100,00	
2.4.2.	9	2013	40	BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA 4 DE ABRIL DE 1985 - VILA DAS AVES	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2013	31-12-2016	1	49.372,20		50.000,00		50.000,00	351.924,54			451.296,74	
2.4.2.	10	2014	17	REQUALIFICAÇÃO DA ALAMEDA DA PONTE EM SANTO TIRSO	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2014	31-12-2016	0			1.000,00		1.000,00	299.000,00			300.000,00	
2.4.2.	1	2015	2	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA	02/07/010401	O	100			DAF	01-01-2015	31-12-2015	0			200,00		200,00				200,00	
2.4.2.	1	2015	2		02/07/0101	O	100			DPADOM	01-01-2015	31-12-2016	1	100,00		100,00		100,00	100.000,00			100.000,00	
2.4.2.	1	2015	2		02/07/010202	E	100			DPADOM	01-01-2015	31-12-2015	0			100,00		100,00				100,00	
2.4.2.	2	2015	3	REABILITAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS DESATIVADOS	02/07/010401	E	100			DPADAF/DOM	01-01-2015	31-12-2015	0			100,00		100,00				100,00	
2.4.2.	3	2015	4	SINALÉTICA MUNICIPAL	02/07/010409	O	100			DPADOM	01-01-2015	31-12-2015	0			100,00		100,00				100,00	
2.4.2.	4	2015	5	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE S. MARTINHO DO CAMPO	02/07/010401	E	100			DOM	01-01-2015	31-12-2015	0			100,00		100,00	50.000,00	50.000,00		100.000,00	
2.4.2.	5	2015	6	CIRCUITOS PEDONAIS E TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO NA E.M.511 - BARÇA, VILA DAS AVES	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2015	31-12-2017	1			100,00		100,00				100.000,00	
2.4.2.	6	2015	7	REQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE VIZELA - VILA DAS AVES	02/07/010401	E	100			DPADOM	01-01-2015	31-12-2016	1	100,00		100,00		100,00	100.000,00			100.000,00	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



FUNCCIONAL	PROJECTO ACCÇÃO	OBJ/PROG.	CÓD. ANO	NÚM.	DESCRICÇÃO	CÓDIGO DA CLASSE ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AL	PS	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		ANO EM CURSO				DESPESA DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO
												INICIO	FIM		PAG. LATE	PAGA. PREV. DE	TOTAL	DEFINIDO	INDEFINIDO	2015	2016	2017	2018	2019	
2.4.2.	7	2015	8		REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PARQUE INDUSTRIAL DA BARCA - VILA DAS AVES	02/07010401	E	100			DP/ADM	01-01-2015	31-12-2015	0			50.100,00	50.100,00					100.100,00		
2.4.2.	8	2015	9		REQUALIFICAÇÃO DA AV. DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO - 2ª FASE	02/07010401	E	100			DP/ADM	01-01-2015	31-12-2015	1			5.100,00	5.100,00					5.100,00		
2.4.3.					Cemitérios																				
2.4.3.2.	7	2006	9		AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO PAROQUIAL - AREIAS	02/07010412	E	100			DP/ADM	25-11-2005	31-12-2015	3	229.106,48	26.582,30	53.099,14	53.099,14				324.000,00	632.787,92		
2.4.3.2.	11	2006	15		ACQUIÇÃO TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO - BURGÃES	02/070101	O	100			DAF	25-11-2005	31-12-2015	9	98.237,40	26.582,30	1.732,60	1.732,60				60.000,00	632.787,92		
2.4.3.2.	18	2006	46		CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARRUMOS CEMITÉRIO S. TOMÉ NEGRELOS	02/07010307	E	100			DP/ADM	29-11-2005	31-12-2015	9	130.869,08	26.582,30	100,00	34.999,96				100,00	159.970,00		
2.4.3.2.	5	2007	63		CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA - REFOJOS	02/070101	E	100			DP/DAF/ADM	01-01-2007	31-12-2015	0			1.000,00				9.000,00	10.100,00			
2.4.3.2.	5	2007	63			02/07010307					DP/ADM	01-01-2010	31-12-2015	0			100,00				100,00	100,00			
2.4.3.2.	1	2010	1		AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO REMODELAÇÃO DAS RUAS ENVOLVENTES - AGRELA	02/07010412	E	100			DP/ADM	01-01-2011	31-12-2015	0			1.000,00				24.000,00	25.100,00			
2.4.3.2.	3	2011	27		LIGAÇÃO DOS CEMITÉRIOS - VILA DAS AVES	02/07010412	E	100			DP/ADM	01-01-2011	31-12-2015	0			1.000,00				89.000,00	100.100,00			
2.4.3.2.	1	2013	16		CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE LAMELAS	02/07010307	E	100			DP/ADM	01-01-2013	31-12-2015	0			1.000,00				49.000,00	50.000,00			
2.4.3.2.	2	2013	17		CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DA PALMEIRA	02/07010307	E	100			DP/ADM	01-01-2013	31-12-2015	0			1.000,00				49.000,00	50.000,00			
2.4.3.2.	3	2013	18		AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE BURGÃES	02/07010307	E	100			DP/ADM	01-01-2013	31-12-2015	0			1.000,00				34.000,00	35.000,00			
2.4.3.2.	1	2014	19		REPARAÇÃO DO TELHADO DA CAPELA MORTUÁRIA DE AGRELA	02/07010307	E	100			DOM	01-01-2014	31-12-2015	0			9.766,58				9.766,58	9.766,58			
2.4.3.2.	2	2014	20		CONSTRUÇÃO DA 3ª FASE DO CEMITÉRIO DE S. MAMEDE DE NEGRELOS	02/07010412	E	100			DP/ADM	01-01-2014	31-12-2015	0			100,00				100,00	100,00			
2.4.4.	1	2014			Saneamento												63.136,50					63.136,50			
2.4.4.	3	2014	3		CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE REBORÇÕES - 1ª FASE	02/070101	O	100			DAF	01-01-2014	31-12-2015	0			1.000,00				1.000,00	1.000,00			
2.4.4.	4	2014	4		CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE REBORÇÕES - 2ª FASE	02/070101	O	100			DAF	01-01-2014	31-12-2015	0			1.000,00				1.000,00	1.000,00			
2.4.4.	5	2014	5		CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - COMPLEMENTO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - LIGAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE VILA DAS AVES, LUGAR DA BARCA	02/070101	O	100			DAF	01-01-2014	31-12-2015	0			1.000,00				1.000,00	1.000,00			
2.4.4.	6	2014	6		CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - S. TOMÉ DE NEGRELOS - 1ª FASE	02/070101	O	100			DAF	01-01-2014	31-12-2015	0			1.755,00				1.755,00	1.755,00			
2.4.4.	7	2014	7		CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS AS FREGUESIAS DE AREIAS, LAMA, PALMEIRA E SEQUEIRO - 2ª FASE	02/070101	O	100			DAF	01-01-2014	31-12-2015	0			8.183,50				8.183,50	8.183,50			
2.4.4.	8	2014	8		CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO LECA - FREGUESIA DE AGRELA	02/070101	O	100			DAF	01-01-2014	31-12-2015	0			100,00				100,00	100,00			
2.4.4.	9	2014	9		CONSTITUIÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - FREGUESIA DE REBORÇÕES	02/070101	O	100			DAF	01-01-2014	31-12-2015	0			100,00				100,00	100,00			
2.4.4.	21	2014	21		EXECUÇÃO DE EXTENÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE SANTO TIRSO	02/07010402	E	100			DP/ADM	01-01-2014	31-12-2015	3			50.000,00				50.000,00	50.000,00			
2.4.6.	26	2002	140		Proteção do meio e conservação da natureza																				
2.4.6.	1	2006	12		AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO VILARINHO E CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	02/07010412	O	100			DPA	31-10-2002	31-12-2015	9	9.768.124,30	1.304,90	147.514,94	147.514,94				4.362.068,24	17.203.412,36		
2.4.6.	3	2006	90		REQUALIFICAÇÃO DO MONTE SR. TORRE - AREIAS	02/07010405	E	100			DP/ADM	25-11-2005	31-12-2015	0			100,00				100,00	100,00			
2.4.6.	3	2006	90		REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA QUINTA VERDEAL	02/07010405	E	100			DP/ADM	30-11-2005	31-12-2015	1			5.932,03				5.932,03	895.328,03			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



FUNCIONAL	PROJECTO ACÇÃO	OB./PROG.	CÓD. ANO	NÚM.	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX.	REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO
						CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	AC	AA		PG	INÍCIO		FIM	PAG. ATÉ 12/31/2014	PAG. PREV. DE OUTROS	ANO EM CURSO	2017	2018	
2.4.6.	18	2005	224	2005	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	E	30	70	DP/AD/DM	06-12-2005	31-12-2017	4	1.740.790,26	68.746,15	1.720.688,24	500.000,00	4.030.224,65		
2.4.6.	20	2005	226	2005	PUMA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSIEIOS RIBEIRINHOS PREVISTOS PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE	E	100		DP/AD/DF/DOM	06-12-2005	31-12-2017	3	399.555,41	9.529,31	1.026.240,00	754.400,00	2.189.724,72		
2.4.6.	20	2006	226	2006															
2.4.6.	20	2006	226	2006															
2.4.6.	23	2006	229	2006	REQUALIFICAÇÃO ETA DESACTIVADA RABADA	E	100		DP/AD/DM	06-12-2005	31-12-2016	2	9.275,00	1.000,00	763.200,00	773.475,00			
2.4.6.	43	2006	284	2006	PARQUE QUINTA TOJELA - VILA AVES - AQUISIÇÃO TERRENOS	O	100		DA/DF/PA	08-12-2005	31-12-2016	0	2.000,00	55.000,00	57.000,00				
2.4.6.	43	2006	284	2006															
2.4.6.	43	2006	284	2006															
2.4.6.	4	2010	29	2010	PRU - PERCURSO MARGENS AVE	E	20	80	DP/AD/DM	01-01-2010	31-12-2015	9	5.015.902,12	1.000,00	316.940,00	1.272.000,00	5.028.537,40		
2.4.6.	5	2010	30	2010	PRU - NAVE MULTUSOS E FRENTE RIO	E	20	80	DP/AD/DM	01-01-2010	31-12-2015	9	2.548.915,66	9.041,12	1.524.198,65	834.400,00	2.559.261,68		
2.4.6.	1	2012	20	2012	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - RIBEIRA MATADOURO	E	100		DP/AD/DM	01-01-2012	31-12-2017	1	1.060,00	1.060,00	1.590.000,00	1.590.000,00			
2.4.6.	4	2012	22	2012	LIGAÇÃO REDE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS À REDE PÚBLICA EXISTENTE NA RUA SOUSA TREPÁ - SANTO TIRSO	E	100		DP/AD/DM	28-11-2012	31-12-2015	0	4.460,90	4.460,90	4.460,90	4.460,90			
2.4.6.	1	2013	19	2013	AQUISIÇÃO DE TERRENO ADJACENTE A ETA DESATIVADA DE BURGÃES	O	100		DAF	01-01-2013	31-12-2015	0	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.6.	2	2013	20	2013	ESTRUTURA VERDE URBANA - PROPOSTAS DE ARBORIZAÇÃO DE RUAS/CONSOLIDAÇÃO DE CORREDORES VERDES	O	100		DP/AD/DM	01-01-2013	31-12-2015	0	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.6.	4	2013	22	2013	PROJETO - HORTAS URBANAS	E	100		DP/AD/DM	01-01-2013	31-12-2015	0	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.6.	6	2014	23	2014	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL	E	100		DP/AD/DM	01-01-2014	31-12-2015	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos								5.080.635,32	502.110,17	10.480.138,65	5.749.400,00	26.124.808,04		
2.5.1.	3	2002	38	2002	RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO FÁBRICA SANTO THYRSO	E	100		DP/AD/DM	02-10-2000	31-12-2017	3	180.027,29	2.737.664,78	9.513.138,65	5.749.400,00	20.806.463,70		
2.5.1.	20	2006	249	2006	CINE-TEATRO SANTO TIRSO - RECONVERSÃO - PROJECTO	O	100		DPA	06-12-2005	31-12-2015	4	604.608,82	45.590,43	1.524.198,65	834.400,00	2.593.854,91		
2.5.1.	4	2007	72	2007	MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÂNEA E MUSEU ABADE PEDROSA	E	33	67	DP/AD/DM	01-01-2007	31-12-2016	3	360.738,53	2.475.589,66	1.000.000,00	3.918.345,14			
2.5.1.	2	2009	28	2009	ADAPTAÇÃO SEQUEIRO E CASA QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA CONDE S. BENTO-SANTO TIRSO	E	20	80	DP/AD/DM	01-01-2009	31-12-2015	4	1.537.449,20	150.189,35	1.692.864,40	1.692.864,40			
2.5.1.	1	2012	1	2012	CENTRO DE ARTES E CULTURA	E	100		DP/AD/DM	01-01-2012	31-12-2017	0	6.000,00	6.000,00	4.240.000,00	10.600.000,00			
2.5.1.	2	2012	3	2012	INTERVENÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO DA EX-EMPRESA INDUSTRIAL SANTO TIRSO	E	100		DP/AD/DF/DOM	01-01-2012	31-12-2017	0	50.260,00	50.260,00	675.000,00	1.360.200,00			
2.5.1.	2	2012	3	2012									25.000,00	25.000,00	100,00	100,00			
2.5.1.	2	2012	3	2012									34.487,09	34.487,09	34.487,09	34.487,09			
2.5.2.	10	2002	51	2002	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - ÁREA JOGOS POLIVALENTE E PRAÇA RADICAL	O	35	65	DP/AD/DM	02-10-2000	31-12-2016	4	416.190,11	1.000,00	977.000,00	350.000,00	5.319.144,34		
2.5.2.	15	2002	56	2002	ARRANJOS ENVOLVENTES POLIDESPORTIVO E CONSTRUÇÃO GARAGEM E BALNEÁRIOS - AGRELA	E	100		DP/AD/DM	02-10-2000	31-12-2015	0	34.487,09	34.487,09	80.000,00	100.000,00			
2.5.2.	6	2007	78	2007	REQUALIFICAÇÃO PARQUE DESPORTIVO E PARQUE DE LAZER DA MOUTEIRA-REQUENGA	E	100		DP/AD/DM	01-01-2007	31-12-2016	0	20.100,00	20.100,00	100.000,00	100.000,00			
2.5.2.	7	2007	79	2007	CONSTRUÇÃO PARQUE LAZER - RORIZ	E	100		DP/AD/DM	01-01-2007	31-12-2015	0	100,00	100,00	200.659,47	200.659,47			
2.5.2.	19	2007	91	2007	REQUALIFICAÇÃO CAMPOS FUTEBOL MUNICIPAIS, INCLUINDO ENRELVAMENTO SINTÉTICO-CONCELHO SANTO TIRSO	E	100		DP/AD/DM	01-01-2007	31-12-2016	3	40.659,47	60.000,00	100.000,00	100,00			
2.5.2.	5	2009	68	2009	PARQUE INFANTIL - IGREJA RORIZ	E	100		DP/AD/DM	01-01-2009	31-12-2015	0	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.5.2.	5	2010	34	2010	PARQUE DA RABADA - ÁREA DESPORTIVA	E	100		DP/AD/DM	01-01-2010	31-12-2015	3	1.231.074,52	271.062,22	70.000,00	1.802.096,60			
2.5.2.	1	2011	30	2011	REABILITAÇÃO DA AZENHA NA MARGEM RIO AVE	E	100		DP/AD/DM	01-01-2011	31-12-2016	1	31.310,66	1.352,98	70.000,00	102.663,64			
2.5.2.	2	2011	39	2011	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL	E	100		DP/AD/DM	13-06-2011	31-12-2015	9	1.422.863,13	116.471,62	149.000,00	1.619.066,63			
2.5.2.	3	2012	23	2012	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AVE, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PUMA	O	100		DAF	28-11-2012	31-12-2016	4	854,71	854,71	405.549,30	405.549,30			
2.5.2.	1	2013	24	2013	EDIFÍCIO DE RESTAURAÇÃO ADJACENTE AO PERCURSO PEDONAL DE AREIAS	O	100		DPA	01-01-2013	31-12-2015	0	100,00	100,00	60.000,00	100,00			
2.5.2.	2	2013	25	2013	REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS E PISO DO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIAS	E	100		DP/AD/DM	01-01-2013	31-12-2016	0	15.100,00	15.100,00	60.000,00	75.100,00			
2.5.2.	5	2013	28	2013	ARRANJOS ENVOLVENTES À PISCINA MUNICIPAL	E	100		DP/AD/DM	01-01-2013	31-12-2016	0	2.000,00	2.000,00	128.000,00	130.000,00			
2.5.2.	6	2013	29	2013	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DO CONCELHO	E	100		DP/AD/DM	01-01-2013	31-12-2015	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.5.2.	8	2013	47	2013	AQUISIÇÃO TERRENO ENTRE A CAPELA MORTUÁRIA E SALÃO PAROQUIAL - S. TIAGO CARREIRA	O	100		DAF	01-01-2013	31-12-2015	0	9.829,50	9.829,50	9.829,50	9.829,50			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



FUNCIONAL	PROJECTO ACCÃO	OB/PROG.	CÓD. ANO	N.º/AN.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AG	FA	FG	RESPONSÁVEL	DATAS		BK	REALIZADO		ANO EM CURSO	DESPESA DE INVESTIMENTO			TOTAL PREVISTO	
												INÍCIO	FIM		PARA LÂT 1-OUT-2014	PARA PRES/DE OUT-2014		TOTAL	DEFINIDO	IMAG DEFINIDO		2016
2.5.2.	13	2014	24		REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORATIVO DA PALMEIRA	0207010408	E	100			DPAD/DM	01-01-2014	31-12-2015	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00				50.000,00
2.5.2.	15	2014	37		PAVILHÃO DESPORTIVO DE S. SALVADOR DO CAMPO	0207010406	E	100			DPAD/DM	01-01-2014	31-12-2015	0	100,00	100,00	100,00				100,00	
2.5.2.	11	2015	25		CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTO-CARAVANAS	0207010413	E	100			DPAD/DM	01-01-2015	31-12-2015	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00				2.000,00	
3.1.					<i>Funções económicas</i>																	
3.1.	1	2009	58		ACTUALIZAÇÃO PLANO MUNICIPAL EMERGENCIA	02070115	O	100			PC	01-01-2009	31-12-2015	0	87.000,00	87.000,00	87.000,00	9.000,00			96.132,24	
3.1.	5	2009	65		PROTEÇÃO CIVIL - REFORÇO EQUIPAMENTO	0207011002	O	100			PC	01-01-2009	31-12-2015	3	52.000,00	52.000,00	52.000,00	9.000,00			10.000,00	
3.1.	6	2011	41		CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	0207010413	E	100			DPAD/DM	04-10-2011	31-12-2015	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00				61.132,24	
3.2.					<i>Indústria e energia</i>																	
3.2.	2	2006	258		REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL FONTISOS	0207010401	E	100			DPAD/DM	06-12-2005	31-12-2015	3	762.326,28	762.326,28	762.326,28	524.249,44			5.408.817,99	
3.2.	5	2006	261		MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0207010404	E	100			DPAD/DM	06-12-2005	31-12-2015	4	54.473,92	54.473,92	54.473,92				487.401,34	
3.2.	1	2008	46		REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ALTO CRUZ	0207010401	E	100			DPAD/DM	01-01-2008	31-12-2015	0	625,00	625,00	625,00	65.000,00			65.625,00	
3.2.	2	2008	47		REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL FOUPA	0207010401	E	100			DPAD/DM	01-01-2008	31-12-2015	1	25.022,40	25.022,40	25.022,40	80.000,00			122.464,00	
3.2.	1	2010	35		FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	0207010301	E	20	80		DPAD/DM	01-01-2010	31-12-2015	9	26.054,61	26.054,61	26.054,61				3.433.103,34	
3.2.	2	2010	36		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0207010404	E	15	85		DPAD/DM	01-01-2010	31-12-2015	1	39.830,51	39.830,51	39.830,51	369.249,44			711.700,95	
3.2.	1	2013	30		ORIENTAÇÃO DE ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL NA ENVOLVENTE AO N.º DA A3	02070101	O	100			DPAD/DAF/DM	01-01-2013	31-12-2015	0	1.100,00	1.100,00	1.100,00				1.100,00	
3.2.	1	2013	30			02070101									100,00	100,00						
3.2.	1	2013	30			02070115																
3.3.					<i>Transporte e comunicações</i>																	
3.3.1.					<i>Rede viária urbana e rural</i>																	
3.3.1.	6	2002	148		PROJ. P/A CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENSE-VILA AVECS	0207010401	O	100			DPA	22-08-2000	31-12-2015	9	73.186,04	73.186,04	73.186,04				80.320,04	
3.3.1.	7	2002	149		RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RUA SOBREGIÃO - SANTO TIROSO	0207010401	E	100			DPAD/DM	22-09-2000	31-12-2015	0	100,00	100,00	100,00				100,00	
3.3.1.	19	2002	161		RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAUMENTOS CONCELHO SANTO TIROSO	0207010401	E	100			DOM	22-01-2000	31-12-2015	4	18.180,00	18.180,00	18.180,00				1.767.021,59	
3.3.1.	20	2002	162		ARRANJO C.M. 1120. RUA S. TIAGO - S. TIAGO CARREIRA	0207010401	E	100			DOM	22-02-2000	31-12-2015	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	125.000,00			125.000,00	
3.3.1.	31	2002	173		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL REDE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	0207010409	E	100			DPAD/DM	22-03-2000	31-12-2015	4	50.254,22	50.254,22	50.254,22				279.484,03	
3.3.1.	58	2002	200		ALARG. E PAVIMENTAÇÃO C.P. CIMO VILACANCELÓ -REBORDÕES	02070101	E	100			DPAD/DM	01-01-2003	31-12-2015	1	583,00	583,00	583,00	133.000,00			141.815,55	
3.3.1.	58	2002	200			02070101									493,00	493,00						
3.3.1.	58	2002	200			02070101									100,00	100,00						
3.3.1.	72	2002	214		TERRENOS PARA A EXECUÇÃO ACESSO À NOVA PONTE SANTO TIROSO	02070101	O	100			DAF	22-04-2000	31-12-2015	4	100,00	100,00	100,00				482.620,16	
3.3.1.	78	2002	220		AQUISIÇÃO UMA PARCELA TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO ACESSO AO NÚCLEO PMR - ÁGUA LONGA	02070101	O	100			DAF	01-11-2000	31-12-2015	1	13.896,51	13.896,51	13.896,51				13.896,51	
3.3.1.	85	2002	227		TERRENOS NEC. À EXECUÇÃO RECTIFICAÇÃO C.M. 1098. ENTRE PONTE S/O RIO SANGUINHEIRO E O ENTRONCAMENTO E.N. 104 FONTISOS - SANTO TIROSO	02070101	O	100			DAF	22-07-2000	31-12-2015	1	13.120,75	13.120,75	13.120,75				14.120,75	
3.3.1.	165	2002	358		RECT. E PAV. C.P. QUELHA VILA RAIMUNDO, CAMINHO LUGAR TELHA, VIA COUTO E HOLANDA E LIGAÇÃO SR. ROSÁRIO E SR.ª MARIA HORA. REGUENGA-1.ª F	0207010401	E	100			DOM	29-08-2000	31-12-2015	4	67.402,48	67.402,48	67.402,48	29.000,00			97.402,48	
3.3.1.	177	2002	386		EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA ÁREA CONCELHO SANTO TIROSO - SISTEMAS SEMAFÓRICOS, SINALIZAÇÃO E OUTROS	0207010409	E	100			DPAD/DM	29-06-2000	31-12-2015	4	32.325,04	32.325,04	32.325,04				280.447,97	
3.3.1.	183	2002	403		VIA ESTRUTURANTE MUNICIPAL (ESTUDO TRAÇADO, PROJECTO E REGULAMENTAÇÃO) - LIGAÇÃO DO VALE DO AVE (COM LIGAÇÃO A VILA DAS AVES - PONTE SOBRE O RIO VIZELA)	0207010401	E	100			DPAD/DM	29-03-2000	31-12-2015	1	10.800,00	10.800,00	10.800,00	173.200,00			185.000,00	
3.3.1.	6	2003	9		PROTOCOLO COM CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES - CONSTRUÇÃO ARRUAUMENTO LIGAÇÃO A ESTAÇÃO C.F. LORDELO, INCLUINDO ROTUNDA LIGAÇÃO À VIM - S. MARTINHO CAMPO	0207010401	E	100			DPAD/DM	01-01-2003	31-12-2017	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00			395.000,00	
3.3.1.	24	2003	70		PROTOCOLO MISERICÓRDIA - TERRENO EXECUÇÃO VIA PANORÁMICA PREVISTA PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS RIO AVE ENTRE A AV. SOEIRO PEREIRA GOMES E A RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR	02070101	O	100			DAF	01-01-2003	31-12-2015	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00	
3.3.1.	37	2004	23		ROTUNDA E.M. 643 E N. 105 - S. TOMÉ NEGRELOS	0207010401	E	100			DPAD/DM	01-01-2004	31-12-2015	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	120.000,00			125.000,00	

[Handwritten signatures and initials]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNCIONAL	OBJ/PROG. Cód.	ANO	MUN.	PROJECTO ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	JC	AA	FE	RESPONSÁVEL	DATAS		BK	REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO			TOTAL PREVISTO
												INICIO	FIM		PAGA. ATÉ 1-OUT-2014	PAGA. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	ANO EM CURSO DEFINIDO	MAG DEFINIDO	
3.3.1.	58	2004	72	RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRICOLA LIGA LAVATAËS - REFOJOS - REGUENGA	0207010408	E	100	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2004	31-12-2016	1	1.000,00	1.000,00	120.000,00	121.000,00		
3.3.1.	59	2004	73	RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRICOLA LIGA LAVATAËS AO CAMINHO AGRAS - REFOJOS	0207010401	E	100	100	100	100	DOM	01-01-2004	31-12-2016	0	29.122,22	29.122,22	70.000,00	99.122,22		
3.3.1.	68	2004	84	RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E.M. 513 - VILARINHO	0207010401	O	100	100	100	100	DPAD/DAFDOM	01-01-2004	31-12-2018	3	203.453,40	203.453,40	300.000,00	1.246.813,68		
3.3.1.	68	2004	84		02070101										1.000,00	1.000,00				
3.3.1.	68	2004	84		0207010401										202.453,40	202.453,40				
3.3.1.	75	2004	103	AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO PARA OBRA "ÁREA ENVOLVENTE A BIBLIOTECA MUNICIPAL" - SANTO TIRSO	02070101	O	100	100	100	100	DAF	01-01-2004	31-12-2015	9	235,86	235,86		235,86		
3.3.1.	27	2006	266	PROTÓCOLO COLABORAÇÃO COM E.P. PARA A CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO PONTE CARIÇOS	0207010401	O	100	100	100	100	DPA	06-12-2005	31-12-2015	0	100,00	100,00		100,00		
3.3.1.	28	2006	267	VIA ESTRUTURANTE MUNICIPAL (ESTUDO DO TRAÇADO, PROJECTO E REGULAMENTAÇÃO) - LIGAÇÃO DO VALE DO LEÇA	0207010401	E	100	100	100	100	DPAD/DM	06-12-2005	31-12-2015	0	100,00	100,00		100,00		
3.3.1.	7	2007	98	AQUISIÇÃO MONTAGEM MANUTENÇÃO PARCÔMETROS	0207011002	O	100	100	100	100	DOM	01-01-2007	31-12-2015	0	5.000,00	5.000,00		5.000,00		
3.3.1.	19	2007	126	ALARGAMENTO TROÇO E.N. 209-2, DESDE E.N. 105 À RUA BARREIRO - S. TOMÉ NEGRELOS	0207010401	E	100	100	100	100	DPAD/DAFDOM	01-01-2007	31-12-2016	0	247,76	247,76	132.000,00	141.103,76		
3.3.1.	19	2007	126		02070101										107,76	107,76				
3.3.1.	19	2007	126		0207010401										140,00	140,00				
3.3.1.	22	2007	132	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CP LIGA LUGARES PORTELA A QUINTAËS - ÚLTIMA FASE S. MAMEDE NEGRELOS	02070101	O	100	100	100	100	DAF	20-06-2007	31-12-2015	1	8.000,00	8.000,00		10.069,50		
3.3.1.	5	2008	25	ALARGAMENTO E PAV. EIXO RUAS. DEVESA, GINJO E VILARINHO S. ROMÃO - S. TOMÉ DE NEGRELOS	0207010401	E	100	100	100	100	DPAD/DAFDOM	01-01-2008	31-12-2016	0	30.151,40	30.151,40	140.000,00	181.000,00		
3.3.1.	5	2008	25		02070101										1.000,00	1.000,00				
3.3.1.	5	2008	25		0207010401										29.151,40	29.151,40				
3.3.1.	7	2008	27	ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS	02070101	E	100	100	100	100	DPAD/DAFDOM	01-01-2008	31-12-2015	1	167.999,95	167.999,95		170.495,95		
3.3.1.	7	2008	27		02070101										2.707,36	2.707,36				
3.3.1.	7	2008	27		0207010401										165.292,59	165.292,59				
3.3.1.	3	2009	12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELO - S. MIGUEL COUTO	02070101	E	100	100	100	100	DPAD/DAFDOM	01-01-2009	31-12-2016	0	1.100,00	1.100,00	150.000,00	151.100,00		
3.3.1.	3	2009	12		02070101										1.000,00	1.000,00				
3.3.1.	3	2009	12		0207010401										100,00	100,00				
3.3.1.	6	2009	16	REESTRUTURAÇÃO URBANA DO CENTRO DE S. TOMÉ NEGRELOS	0207010401	O	100	100	100	100	DPA	01-01-2009	31-12-2015	0	100,00	100,00		100,00		
3.3.1.	6	2009	16		0207010401										100,00	100,00				
3.3.1.	10	2009	53	PROTÓCOLO COM E.P. PARA A REQUALIFICAÇÃO EN 105 ENTRE SANTO TIRSO E O LIMITE DO CONCELHO	0207010401	E	100	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2009	31-12-2016	0	1.000,00	1.000,00	100.000,00	101.000,00		
3.3.1.	11	2009	54	INTERVENÇÃO ENTRONCAMENTO EN 209-2 COM O C.M. 1113 - AQUISIÇÃO TERRENOS	02070101	O	100	100	100	100	DAF	01-01-2009	31-12-2015	4	251,67	251,67		1.952,46		
3.3.1.	13	2009	70	RECTIFICAÇÃO E ALARGAMENTO RUA DEGODINHA - 2.ª FASE - GUIMARÊ	0207010401	E	100	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2009	31-12-2015	2	53.534,02	53.534,02		53.534,02		
3.3.1.	18	2009	82	CONCLUSÃO DO C.M. 1116 ENTRE REDUNDO E CABANAS - MONTE CORDOVA	0207010401	E	100	100	100	100	DOM	01-01-2009	31-12-2016	0	11.140,95	11.140,95	210.000,00	221.140,95		
3.3.1.	18	2009	82		02070101										1.140,95	1.140,95				
3.3.1.	18	2009	82		0207010401										10.000,00	10.000,00				
3.3.1.	19	2009	83	RUA DOMINGOS SALDANHA - REBORDÕES	0207010401	E	100	100	100	100	DOM	01-01-2009	31-12-2016	0	1.100,00	1.100,00	25.000,00	26.100,00		
3.3.1.	3	2010	5	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA REAL - BURGÃES	02070101	E	100	100	100	100	DPAD/DAFDOM	01-01-2010	31-12-2015	1	121.941,51	121.941,51		121.941,51		
3.3.1.	3	2010	5		02070101										1.000,00	1.000,00				
3.3.1.	3	2010	5		0207010401										120.941,51	120.941,51				
3.3.1.	7	2010	14	RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO PAVIMENTO AV. ABARDE PEDROSA - 2.ª FASE - SANTA CRISTINA DO COUTO	0207010401	E	100	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2010	31-12-2016	0	100,00	100,00	110.000,00	110.100,00		
3.3.1.	9	2010	40	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA ESTIRADA - GUIMARÊ	0207010401	E	100	100	100	100	DOM	01-01-2010	31-12-2016	0	1.000,00	1.000,00	144.000,00	145.000,00		
3.3.1.	14	2010	48	PAVIMENTAÇÃO RUA LIBERDADE - ÚLTIMA FASE - MONTE CORDOVA	02070101	E	100	100	100	100	DOM	01-01-2010	31-12-2016	0	11.000,00	11.000,00	200.000,00	211.000,00		
3.3.1.	14	2010	48		02070101										1.000,00	1.000,00				
3.3.1.	14	2010	48		0207010401										10.000,00	10.000,00				
3.3.1.	19	2010	54	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA ADUFE - 2ª FASE - REFOJOS	0207010401	E	100	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2010	31-12-2016	0	1.000,00	1.000,00	30.000,00	31.000,00		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



FUNCCIONAL	PROJETO/AÇÃO	OBJ/PROG.	Cód.	ANO	NÚM.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE PAGAMENTO	AC	AA	FC	RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESESA DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO		
													INICIO	FIM		PAGA. ATÉ 1-OUT-2014	PAGA. PREV. DE OUT-2014	ANO EM CURSO DEFINIDO	MÁG DEFINIDO		2015	2016
3.3.1.	20	2010	55	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - REGUENGA	02/07010401	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2010	31-12-2016	0	€	€	90.000,00	€	€	€	€	875.000,00	
3.3.1.	21	2010	58	ROTUNDA ACESSO A FONTICOSO/ZONA INDUSTRIAL POUPA - SANTO TIRSO	02/070101	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2010	31-12-2015	9	255.524,89	€	2.100,23	€	€	€	€	257.625,12	
3.3.1.	21	2010	58		02/070101											100,00						
3.3.1.	21	2010	58		02/07010401											2.000,23						
3.3.1.	23	2010	60	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIELA DOS PASSARINHOS - SANTO TIRSO	02/070101	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2010	31-12-2015	1	€	€	5.750,00	€	€	€	€	5.750,00	
3.3.1.	23	2010	60		02/070101											100,00						
3.3.1.	23	2010	60		02/07010401											5.650,00						
3.3.1.	24	2010	61	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 5101 - LIGA. A FREGUESIA DE BAIRRO, CONCELHO DE FAMILIARICÃO - SEQUEIRO	02/07010401	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2010	31-12-2015	0	46.226,83	€	32.532,98	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	25	2010	68	CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA AO LUGAR CENSE - 2ª FASE - VILA DAS AVES	02/070101	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2010	31-12-2015	9	448.077,24	€	120.417,55	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	25	2010	68		02/070101											1.000,00						
3.3.1.	25	2010	68		02/07010401											119.417,55						
3.3.1.	26	2010	69	RECONSTRUÇÃO AQUEDUTO DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS - SOBRADO/CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES	02/07010401	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2010	31-12-2015	0	€	€	15.100,00	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	27	2010	72	ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS GERAIS DA RUA DO PRESEIRO - SANTO TIRSO	02/070101	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2010	31-12-2017	1	€	€	10.200,00	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	27	2010	72		02/070101											1.000,00						
3.3.1.	27	2010	72		02/07010401											10.100,00						
3.3.1.	28	2010	73	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DAS TELHEIRAS - SANTO TIRSO	02/070101	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2010	31-12-2016	0	€	€	1.100,00	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	28	2010	73		02/070101											1.000,00						
3.3.1.	28	2010	73		02/07010401											100,00						
3.3.1.	29	2010	74	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO TROCO RUA DAS TELHEIRAS LIGAÇÃO À RUA ALTO CRUZ - SANTO TIRSO	02/070101	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2010	31-12-2016	0	€	€	1.100,00	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	29	2010	74		02/070101											1.000,00						
3.3.1.	29	2010	74		02/07010401											100,00						
3.3.1.	1	2011	31	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - MONTE CÔRDOVA	02/07010401	E	100	100	100	DOM	01-01-2011	31-12-2016	0	€	€	1.000,00	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	2	2011	32	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DA ENCOSTA - SANTO TIRSO	02/07010401	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2011	31-12-2016	0	€	€	1.000,00	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	3	2011	33	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ NARCISO MARTINS DA COSTA - S. MARTINHO DO CAMPO	02/07010401	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2011	31-12-2015	1	432.819,72	€	432.819,72	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	6	2011	40	NOVO ARRUMAMENTO POENTE DE ACESSO AO HOSPITAL DE SANTO TIRSO	02/07010401	E	100	100	100	DOM	04-10-2011	31-12-2016	1	€	€	5.000,00	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	2	2012	7	REQUALIFICAÇÃO AVENIDA SILVA ARAUJO, LARGO DA TOULAVROTUNDA S. MIGUEL	02/070101	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2012	31-12-2016	0	€	€	2.000,00	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	2	2012	7		02/070101											1.000,00						
3.3.1.	2	2012	7		02/07010401											1.000,00						
3.3.1.	3	2012	9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS PINOCOS - LAMA	02/07010401	E	100	100	100	DOM	01-01-2012	31-12-2016	0	€	€	1.000,00	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	4	2012	10	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA JAIME SAMPAIO - LAMA	02/07010401	E	100	100	100	DOM	01-01-2012	31-12-2016	0	€	€	3.111,09	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	5	2012	11	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. MANUEL CRUZ - PALMEIRA	02/07010401	E	100	100	100	DOM	01-01-2012	31-12-2016	0	€	€	5.000,00	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	6	2012	13	BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	02/07010401	E	100	100	100	DOM	01-01-2012	31-12-2015	3	932.776,27	€	851.980,98	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	7	2012	15	REFORMULAÇÃO CANAL ESCOAMENTO DE LINHA DE AGUA NO LUGAR DA LUÇA - SANTO TIRSO	02/07010401	E	100	100	100	DOM	01-01-2012	31-12-2016	1	€	€	6.000,00	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	9	2012	18	ACESSOS AO PARQUE URBANO RABADA	02/070101	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2012	31-12-2017	0	€	€	6.000,00	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	9	2012	18		02/070101											1.000,00						
3.3.1.	9	2012	18		02/07010401											5.000,00						
3.3.1.	1	2013	1	ALARGAMENTO PAVIMENTAÇÃO RUA SENHORA DA GUIA - AGRELA	02/07010401	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2013	31-12-2016	0	€	€	6.000,00	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	2	2013	32	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINHO	02/070101	E	100	100	100	DP/DA/DF/DOM	01-01-2013	31-12-2018	1	€	€	6.741,72	€	€	€	€	€	€
3.3.1.	2	2013	32		02/070101											1.000,00						
3.3.1.	2	2013	32		02/07010401											5.741,72						

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mariano' and 'Cruz', and a blue arrow pointing to the right.]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL	PROJECTO	ACÇÃO	OB/APROV. CÓD.	ANO	NÚM.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	SA	FC	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		ANO EM CURSO		DESPESA DE INVESTIMENTO		TOTAL PREVISTO	
													INÍCIO	FIM		PAGA. ATÉ 31-12-2014	PAGA. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	IMÓ DEFINIDO	2015		2016
3.3.1.	4	2013	34	2013	34	CONSTRUÇÃO DE ARRILAMENTO DE LIGAÇÃO DA TV. ALTO DO MONTE E A RUA DE BORREIROS (S. MARTINHO DO CAMPO) EM S. SALVADOR DO CAMPO	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2013	31-12-2016	0	1.000,00	1.000,00	74.000,00	1.000,00			75.000,00	
3.3.1.	7	2013	37	2013	37	AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À RETIFICAÇÃO E BENEFIÇÃO DE UM TRECHO DA RUA DO MOSTEIRO - FREGUESIA DE VILARINHO	02/070/101	O	100	100	100	DAF	01-01-2013	31-12-2015	0	100,00	100,00		100,00			100,00	
3.3.1.	8	2013	38	2013	38	ALARGAMENTO E RETIFICAÇÃO DA RUA DE SANDIM (EM 513) - RORIZ	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2013	31-12-2016	0	2.164,79	2.164,79	187.000,00	2.164,79			189.164,79	
3.3.1.	10	2013	45	2013	45	REQUALIFICAÇÃO DA RUA AMEIOQUINTO - VILARINHO	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2013	31-12-2016	0	1.000,00	1.000,00	199.000,00	1.000,00			200.000,00	
3.3.1.	1	2014	25	2014	25	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA SEARA - SEQUEIRÓ	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2014	31-12-2015	0	5.000,00	5.000,00	70.000,00	5.000,00			75.000,00	
3.3.1.	2	2014	27	2014	27	REPAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA 10 DE JUNHO - 2ª FASE - REBORÇOS	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2014	31-12-2015	0	40.268,72	40.268,72		40.268,72			40.268,72	
3.3.1.	3	2014	28	2014	28	RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO OUTEIRO EM RORIZ	02/070/10401	E	100	100	100	DOM	01-01-2014	31-12-2015	0	96.688,60	96.688,60		96.688,60			96.688,60	
3.3.1.	5	2014	30	2014	30	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CAMPO DE FUTEBOL DE LAVELAS	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2014	31-12-2016	0	10.000,00	10.000,00	60.000,00	10.000,00			70.000,00	
3.3.1.	6	2014	31	2014	31	REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DAS RUAS DE SANTO ANTÓNIO E ARMINDO CORREIA MACHADO - LAMA	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2014	31-12-2016	0	1.000,00	1.000,00	24.000,00	1.000,00			25.000,00	
3.3.1.	7	2014	32	2014	32	CONCLUSÃO DA TRAVESSA DA QUELHA - RUA DE MARECOS EM S. SALVADOR DO CAMPO	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2014	31-12-2015	0	53.034,45	53.034,45	130.000,00	53.034,45			139.639,96	
3.3.1.	8	2014	33	2014	33	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DOS FRINOS E DAS MOURENHAS - UF CARREIRA E REFOJOS	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2014	31-12-2016	1	9.639,99	9.639,99		9.639,99			100.000,00	
3.3.1.	9	2014	34	2014	34	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA VEIGA E DA SAIBREIRA EM LAMELAS	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2014	31-12-2016	0	10.000,00	10.000,00	90.000,00	10.000,00			100.000,00	
3.3.1.	1	2015	10	2015	10	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE MARNORTES - ÁGUA LONGA	02/070/10401	E	100	100	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1	51.466,98	51.466,98		51.466,98			51.466,98	
3.3.1.	2	2015	11	2015	11	RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE VILAR - MONTE CORDOVA	02/070/10401	E	100	100	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1	91.746,16	91.746,16		91.746,16			91.746,16	
3.3.1.	3	2015	12	2015	12	REABILITAÇÃO DA EN. 318 - ÁGUA LONGA	02/070/10401	E	100	100	100	DOM	01-01-2015	31-12-2016	0	21.964,60	21.964,60	350.000,00	21.964,60			371.964,60	
3.3.1.	4	2015	13	2015	13	REPARAÇÃO DE COLETORES NO C.M. 1109 - RINGE - VILA DAS AVES	02/070/10401	E	100	100	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1	50.000,00	50.000,00		50.000,00			50.000,00	
3.3.1.	5	2015	14	2015	14	BENEFIÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS AVES E RUA DO RIO AVE - VILA DAS AVES	02/070/10401	E	100	100	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1	82.602,02	82.602,02		82.602,02			82.602,02	
3.3.1.	6	2015	15	2015	15	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DOS PACHECOS - S. TOME DE NEGRELOS	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2015	31-12-2015	0	11.939,71	11.939,71		11.939,71			11.939,71	
3.3.1.	7	2015	16	2015	16	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - LOTEAMENTO DA GUARDA - REGUENGA	02/070/10402	E	100	100	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1	5.270,85	5.270,85		5.270,85			5.270,85	
3.3.1.	8	2015	17	2015	17	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO RANCHO TÍPICO - REGUENGA	02/070/10401	E	100	100	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1	49.219,26	49.219,26		49.219,26			49.219,26	
3.3.1.	9	2015	18	2015	18	TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DO C.M. 1114 - RORIZ	02/070/10401	E	100	100	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	1	4.406,95	4.406,95		4.406,95			4.406,95	
3.3.1.	10	2015	19	2015	19	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE LAVATÃES - 3ª FASE - REFOJOS	02/070/10401	E	100	100	100	DOM	01-01-2015	31-12-2016	0	6.688,60	6.688,60	80.000,00	6.688,60			86.688,60	
3.3.1.	11	2015	20	2015	20	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NUM TROÇO DA E.M. 558 - REFOJOS	02/070/10401	E	100	100	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	0	50.000,00	50.000,00		50.000,00			50.000,00	
3.3.1.	12	2015	21	2015	21	TRABALHOS DE MANUTENÇÃO NA PONTE DA RUA DO PESO - RIO LEÇA - REGUENGA	02/070/10401	E	100	100	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	0	10.006,40	10.006,40		10.006,40			10.006,40	
3.3.1.	13	2015	22	2015	22	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA LAMEIRA - AGRELA	02/070/10401	E	100	100	100	DOM	01-01-2015	31-12-2015	0	10.176,25	10.176,25		10.176,25			10.176,25	
3.3.1.	14	2015	23	2015	23	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PROCESSO 458/03 - MEROUÇOS - S. CRISTINA DO COUTO	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2015	31-12-2015	1	148.352,65	148.352,65		148.352,65			148.352,65	
3.3.1.	15	2015	24	2015	24	ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL DE ARGEMIL	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2015	31-12-2016	1	1.000,00	1.000,00	319.000,00	1.000,00			320.000,00	
3.3.3.	1	2006	271	2006	271	Transportes colectivos		E	100	100	100	DOM	08-12-2005	31-12-2015	3	5.904,80	5.904,80	280.000,00	84.195,20			370.100,00	
3.3.3.	1	2014	10	2014	10	OBRAS DE REABILITAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES	02/070/10301	E	100	100	100	DPAD/DM	01-01-2014	31-12-2016	0	20.100,00	20.100,00	280.000,00	14.085,20			20.000,00	
3.3.3.	2	2014	35	2014	35	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS TRANSPORTES COLECTIVOS DE PASSAGEIROS INCLUINDO SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070/106	O	100	100	100	DPA	01-01-2014	31-12-2015	0	50.000,00	50.000,00		20.100,00			300.100,00	
3.3.4.	1	2006	145	2006	145	Estacionamentos		O	100	100	100	DPA	30-11-2005	31-12-2015	4	79.529,24	79.529,24		79.529,24			418.546,95	
3.3.4.	2	2005	146	2005	146	PARQUE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, INCLUINDO ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE - LARGO FEIRA E ARRUAUMENTOS ENVOLVENTES	02/070/10401	O	100	100	100	DPA	30-11-2005	31-12-2015	4	6.123,44	6.123,44		6.123,44			140.511,31	
3.3.4.	1	2013	50	2013	50	ALARGAMENTO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL	02/070/10401	E	100	100	100	DPAD/DAF/DM	17-06-2013	31-12-2015	9	12.101,80	12.101,80		1.304,00			47.000,00	
																							171.035,64

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



FUNCIONAL	PROJECTO ACCÇÃO	OB/PROG. Cód.	ANO	Núm.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	FA	PG	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		ANO EM CURSO DEFINIDO	DEPESA DE INVESTIMENTO			TOTAL PREVISTO				
												INÍCIO	FIM		PAG. ANT. 1001/2014	PAG. PREV. DE OUTROS		TOTAL	NÃO DEFINIDO	2016		2017	2018	OUTROS	
																€	€	€	€	€	€	€	€	€	€
3.3.4.	2	2014	36		REVISÃO E ALARGAMENTO DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO LIMITADO	0207010401	O		100		DPA	01-01-2014	31-12-2015	0	60.000,00	60.000,00	60.000,00				60.000,00				
3.4.					Comércio e turismo										76.196,16	76.196,16	11.453,71	11.453,71	699.000,00	300.000,00	1.086.649,87				
3.4.1.					Mercados e feiras										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	699.000,00	300.000,00	1.000.000,00				
3.4.1.	1	2013	39		RECONVERSÃO DO MERCADO MUNICIPAL	0207010303	E		100		DPA/DOM	01-01-2013	31-12-2017	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000.000,00				
3.4.2.					Turismo										76.196,16	76.196,16	10.453,71	10.453,71	699.000,00	300.000,00	86.649,87				
3.4.2.	2	2006	144		RENOVAÇÃO SINALETICA E PUBLICIDADE NA ÁREA CENTRAL CIDADE SANTO TIRSO	0207010409	O		100		DPA/DOM	30-11-2005	31-12-2015	4	10.453,71	10.453,71	10.453,71				86.649,87				
4					Outras funções										146.548,23	146.548,23	170.502,63	170.502,63	140.700,00		457.750,86				
4.3.					Diversas não específicas										146.548,23	146.548,23	170.502,63	170.502,63	140.700,00		457.750,86				
4.3.	1	2011	35		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	0207010301	E		100		DPA/DOM	01-01-2011	31-12-2015	4	122.802,63	122.802,63	122.802,63				269.350,86				
4.3.	1	2012	4		CRO - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL	0207010307	E		100		DPA/DOM	01-01-2012	31-12-2016	0	7.700,00	7.700,00	7.700,00				148.400,00				
4.3.	1	2014	1		ORGANISMO PARTICIPATIVO	02070115	O		100		OUTROS	01-01-2014	31-12-2015	1	40.000,00	40.000,00	40.000,00				40.000,00				
																66.977.662,42	1.083.314,82	11.180.377,92	11.180.377,92	37.784.989,42	15.713.248,48	730.000,00		133.469.593,06	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA

FORMA DE REALIZAÇÃO

- E - EMPREITADA
- O - OUTRA

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 24 de Novembro de 2014

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Novembro de 2014

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO		
		PAGA ATÉ 1-OUT-2014 €	PAGA, PREVÊ OUT-DEZ €	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE			
				TOTAL €	DEFINIDO €	NÃO DEFINIDO €		2016 €	2017 €
1	Funções gerais	4.114.066,47	238.417,55	1.156.068,13	1.156.068,13	810.000,00	60.000,00	810.000,00	6.378.542,15
1.1.	Serviços gerais de administração pública	3.633.175,54	140.000,00	657.673,09	657.673,09	810.000,00	60.000,00	810.000,00	5.300.848,63
1.1.1.	Administração geral	3.633.175,54	140.000,00	657.673,09	657.673,09	810.000,00	60.000,00	810.000,00	5.300.848,63
1.2.	Segurança e ordem pública	480.890,93	98.417,55	498.385,04	498.385,04				1.077.693,52
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	480.890,93	98.417,55	498.385,04	498.385,04				1.077.693,52
2	Funções sociais	53.479.975,18	725.828,00	5.592.419,97	5.592.419,97	27.445.600,73	12.971.248,48	100.000,00	100.315.072,36
2.1.	Educação	9.806.151,53	126.537,85	1.048.233,92	1.048.233,92	491.642,65			11.472.565,95
2.1.1.	Ensino não superior	9.806.151,53	126.537,85	1.048.233,92	1.048.233,92	491.642,65			11.472.565,95
2.2.	Saúde	2.608.883,44	38.407,78	194.327,22	194.327,22				2.841.618,44
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	2.608.883,44	38.407,78	194.327,22	194.327,22				2.841.618,44
2.3.	Segurança e acção sociais	230.303,87		16.986,50	16.986,50				247.290,37
2.3.2.	Acção social	230.303,87		16.986,50	16.986,50				247.290,37
2.4.	Habitacão e serviços colectivos	34.754.000,02	58.772,20	1.030.549,43	1.030.549,43	16.463.819,43	7.221.848,48	100.000,00	59.628.989,56
2.4.1.	Habitacão	20.535.296,90		24.601,22	24.601,22	2.499.000,00	2.200.000,00		25.258.898,12
2.4.2.	Ordenamento do território	4.223.472,34	30.885,00	742.195,63	742.195,63	9.278.751,19	2.195.448,48		16.470.752,64
2.4.3.	Cemitérios	229.106,48	26.582,30	53.099,14	53.099,14	324.000,00			632.787,92
2.4.3.2.	Cemitérios	229.106,48	26.582,30	53.099,14	53.099,14	324.000,00			632.787,92
2.4.4.	Saneamento			63.138,50	63.138,50				63.138,50
2.4.6.	Protecção do meio e conservação da natureza	9.766.124,30	1.304,90	147.514,94	147.514,94	4.362.068,24	2.826.400,00	100.000,00	17.203.412,38
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	6.080.636,32	502.110,17	3.302.322,90	3.302.322,90	10.490.138,65	5.749.400,00		26.124.608,04
2.5.1.	Cultura	2.682.823,84	122.436,43	2.737.664,78	2.737.664,78	9.513.138,65	5.749.400,00		20.805.463,70
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	3.397.812,48	379.673,74	564.658,12	564.658,12	977.000,00			5.319.144,34
3	Funções económicas	9.237.972,54	119.069,27	4.261.397,19	4.261.397,19	9.388.688,69	2.682.000,00	630.000,00	26.318.227,69
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	132,24		87.000,00	87.000,00	9.000,00			96.132,24
3.2.	Industria e energia	4.012.378,92	89.863,29	782.326,28	782.326,28	524.249,44			5.408.817,93
3.3.	Transporte e comunicações	5.148.365,22	29.205,98	3.380.617,20	3.380.617,20	8.156.439,25	2.382.000,00	630.000,00	19.726.627,65
3.3.1.	Rede viária urbana e rural	4.803.442,71	29.205,98	3.216.892,76	3.216.892,76	7.876.439,25	2.382.000,00	630.000,00	18.937.980,70
3.3.3.	Transportes colectivos	5.904,80		84.195,20	84.195,20	280.000,00			370.100,00
3.3.4.	Estacionamentos	339.017,71		79.529,24	79.529,24				418.546,95
3.4.	Comércio e turismo	76.196,16	11.453,71	11.453,71	11.453,71	699.000,00	300.000,00		1.086.649,87
3.4.1.	Mercados e feiras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	699.000,00	300.000,00		1.000.000,00
3.4.2.	Turismo	76.196,16		10.453,71	10.453,71				86.649,87
4	Outras funções	146.548,23		170.502,63	170.502,63	140.700,00			457.750,86
4.3.	Diversas não específicas	146.548,23		170.502,63	170.502,63	140.700,00			457.750,86
		66.977.662,42	1.083.314,82	11.180.377,92	11.180.377,92	37.784.989,42	15.713.248,48	730.000,00	133.465.593,06

54

[Handwritten signatures and initials]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS

ENCERRAMENTO

O presente Plano Plurianual de Investimentos, que contém 10 folhas, que antecedem, foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de Santo Tirso realizada em 28 de novembro de 2014.

O Presidente,

Os Vereadores:



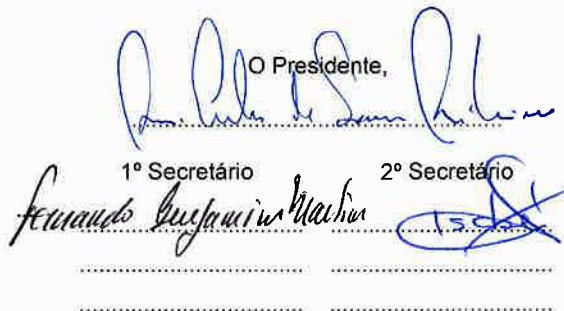
TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Plano Plurianual de Investimentos que antecede mereceu aprovação por maioria, da Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2014, pelo que ficam todas anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo,

O Presidente,

1º Secretário

2º Secretário





GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

Handwritten notes and signatures in blue ink:
→ Que
P...
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS



FUNCCIONAL	PROJECTO ACCO	ORÇ.FUNCC. Cód.	AID	NÚM.	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AL	FC	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO
												INICIO	FIM		PAG. ATÉ 1-OUT-2014	PAG. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO DEFINIDO	MAG DEFINIDO	2018	2017	
1.1.					Funções gerais										40.004,50		3.235.900,00	3.208.000,00	3.208.000,00	3.208.000,00	12.900.951,60
1.1.1.					Serviços gerais de administração pública										5.017,10	3.108.000,00	3.108.000,00	3.208.000,00	3.208.000,00	12.737.017,10	
1.1.1.1.	1	2014			Administração geral	02/020215			100		DRH		01-01-2014	31-12-2018	0	3.108.000,00	3.108.000,00	3.208.000,00	3.208.000,00	12.737.017,10	
1.1.1.1.1.	1	2015			1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL	02/020219			100		GERAL		01-01-2015	31-12-2018	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	105.017,10	
1.1.1.1.1.1.	2	2015			2 ASSISTENCIA TECNICA	02/020209			100		GERAL		01-01-2015	31-12-2018	0	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.	3	2015			3 CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA COMUNICAÇÕES	02/020219			100		GERAL		01-01-2015	31-12-2018	0	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	600.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.	4	2015			4 INSPECÇÕES PERIODICAS	02/020219			100		GERAL		01-01-2015	31-12-2018	0	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	3	2015			3 2015 4	02/02020905										10.000,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	4	2015			8 CONSUMIVEIS	02/020108			100		DFC		01-01-2015	31-12-2018	0	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	5	2015			9 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA	02/020202			100		DSU		01-01-2015	31-12-2018	0	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	8	2015			17 PLANOS DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA - EDIFÍCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/020218			100		GERAL		01-01-2015	31-12-2018	0	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	9	2015			18 CUSTODIA DE ARQUIVO	02/0202009			100		DDDA		01-01-2015	31-12-2018	0	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	10	2015			26 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	02/02010201			100		GERAL		01-01-2015	31-12-2018	0	330.000,00	330.000,00	430.000,00	430.000,00	1.620.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	10	2015			26	02/02010202										40.000,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	10	2015			26	02/02010202										140.000,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	10	2015			26	02/02010202										150.000,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	11	2015			27 ENCARGOS COM INSTALAÇÕES	02/02010299			100		GERAL		01-01-2015	31-12-2018	0	2.010.000,00	2.010.000,00	2.010.000,00	2.010.000,00	8.040.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	11	2015			27	02/02020101										700.000,00					
1.	11	2015			27	02/02020102										210.000,00					
1.	11	2015			27	02/02020103										1.100.000,00					
1.2.					Segurança e ordem pública										35.044,50	128.900,00	128.900,00	128.900,00	128.900,00	163.944,50	
1.2.1.					Proteção civil e luta contra incêndios										35.044,50	128.900,00	128.900,00	128.900,00	128.900,00	163.944,50	
1.2.1.1.					COORPORAÇÕES DE BOMBEIROS				100		DPA		01-01-2014	31-12-2015	0	128.900,00	128.900,00	128.900,00	128.900,00	163.944,50	
1.2.1.1.1.	1	2014			32	02/020212			46				01-01-2014	31-12-2018	0	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	128.000,00	
1.2.1.1.1.1.	1	2014			32	02/020225							01-01-2014	31-12-2018	0	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	128.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.	1	2014			32	02/040701			100				01-01-2015	31-12-2018	0	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	88.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.	1	2014			32	02/080701							01-01-2014	31-12-2018	0	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	1.620.000,00	
2.					Funções sociais										1.349.224,23	9.878.900,00	9.878.900,00	10.641.900,00	10.641.900,00	41.840.534,23	
2.1.					Educação										781.713,98	3.235.800,00	3.235.800,00	3.130.000,00	3.130.000,00	13.447.513,98	
2.1.1.					Ensino não superior											258.000,00	258.000,00	250.000,00	250.000,00	1.008.000,00	
2.1.1.1.	1	2014			2 REGIME DE FRUTA ESCOLAR	02/020105			54		DDECAS		01-01-2014	31-12-2018	0	38.000,00	38.000,00	30.000,00	30.000,00	128.000,00	
2.1.1.1.1.	1	2015			28 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO A FAMÍLIA	02/040701			100		DDECAS		01-01-2015	31-12-2018	0	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00	
2.1.2.					Serviços auxiliares										781.713,98	2.877.800,00	2.877.800,00	2.880.000,00	2.880.000,00	12.439.513,98	
2.1.2.1.	1	2014			3 REFERÊNCIAS ESCOLARES	02/020105			60		DDECAS		01-01-2014	31-12-2018	0	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.815.983,07	
2.1.2.1.1.	2	2014			4 TRANSPORTES ESCOLARES	02/020210			80		DDECAS		01-01-2014	31-12-2018	0	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	4.344.461,61	
2.1.2.1.1.1.	3	2014			5 TRANSPORTES VISITAS DE ESTUDO	02/020210			100		DDECAS		01-01-2014	31-12-2018	0	17.800,00	17.800,00	15.000,00	15.000,00	35.505,00	
2.1.2.1.1.1.1.	5	2014			9 SUBSÍDIOS COLONIAS DE FÉRIAS	02/040701			100		DDECAS		01-01-2014	31-12-2018	0	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	45.125,00	
2.1.2.1.1.1.1.1.	7	2014			26 PROGRAMA MIMAR	02/020105			100		DDECAS		01-01-2014	31-12-2018	0	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	853.559,30	
2.1.2.1.1.1.1.1.1.	7	2014			26	02/020210										60.000,00					
2.1.2.1.1.1.1.1.1.1.	7	2014			26	02/020210										50.000,00					
2.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.	7	2014			26	02/0202009										30.000,00					
2.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	7	2014			26	02/040701			100		DDECAS		01-01-2014	31-12-2015	0	30.000,00	30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
2.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	9	2014			28 COMEMORAÇÃO DIA MUNDIAL DA ORFARIA	02/020115			100		DDECAS		01-01-2014	31-12-2015	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
2.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	9	2014			28	02/020210										20.000,00					
2.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	23	2015			23 BOLSAS DE MERITO	02/040802			100		DDECAS		01-01-2015	31-12-2015	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	25	2015			25 BOLSAS ESTUDOS	02/040802			100		DDECAS		01-01-2015	31-12-2015	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	29	2015			29 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	02/020120			100		DDECAS		01-01-2015	31-12-2018	0	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00	

[Handwritten signatures and initials]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS



FUNCIONAL	PROJECTO ACÇÃO	OB/PROR. CÓD.	ANO	N.º	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AA	FA	FG	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		TOTAL	DESPESA DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO
													INÍCIO	FIM		PAG. ANTE 1-30/12/2014	PAG. PREVIDE OUTRO/2014		ANO EM CURSO DEFINIDO	MÁX. DEFINIDO	2016	2017	
2.5.1.	6	2014	39		ATIVIDADES DE APOIO LEITURA	02/0202009	O	100				DCT	01-01-2014	31-12-2015	0	€	€	27.000,00	€	€	€	€	27.000,00
2.5.1.	6	2014	39			02/0202025	O	100				DCT	01-01-2014	31-12-2015	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.5.1.	6	2014	39			02/0602005	O	100				DCT	01-01-2014	31-12-2015	0	7.000,00	7.000,00	7.000,00					7.000,00
2.5.1.	7	2014	40		ARTES DO PALCO	02/020121	O	100				DCT	01-01-2014	31-12-2015	0	22.000,00	22.000,00	22.000,00					22.000,00
2.5.1.	7	2014	40			02/02021702	O	100				DCT	01-01-2014	31-12-2015	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2.5.1.	7	2014	40			02/0202009	O	100				DCT	01-01-2015	31-12-2016	0	200.000,00	200.000,00	200.000,00					200.000,00
2.5.1.	8	2015	13		GEMINAÇÕES	02/020115	O	100				DCT	01-01-2015	31-12-2016	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.1.	8	2015	13			02/020213	O	100				DCT	01-01-2015	31-12-2016	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.5.1.	8	2015	13			02/020225	O	100				DCT	01-01-2015	31-12-2016	0	6.000,00	6.000,00	6.000,00					6.000,00
2.5.1.	10	2014	48		CONCESSÃO SUBSÍDIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO CULTURAL	02/080701	O	100				DCT	01-01-2014	31-12-2015	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2.5.1.	1	2015	24		FEIIPA ARTESANATO	02/020208	O	100				DCT	01-01-2015	31-12-2015	0	13.500,00	13.500,00	13.500,00					13.500,00
2.5.1.	1	2015	24			02/020213	O	100				DCT	01-01-2015	31-12-2015	0	8.000,00	8.000,00	8.000,00					8.000,00
2.5.1.	1	2015	24			02/02021702	O	100				DCT	01-01-2015	31-12-2015	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00					1.500,00
2.5.1.	1	2015	24			02/0202009	O	100				DCT	01-01-2015	31-12-2015	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.1.	1	2015	24			02/0202009	O	100				DCT	01-01-2015	31-12-2015	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.2.	1	2014	14		Desporto, recreio e lazer	02/040701	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	271.750,00	679.400,00	679.400,00					70.000,00
2.5.2.	2	2014	14		CAMPEONATOS CONCELHOS DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS	02/0202009	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	87.250,00	65.000,00	65.000,00					70.000,00
2.5.2.	5	2014	18		PROGRAMA - DESPORTO SENIOR	02/0202009	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00					20.000,00
2.5.2.	6	2014	19		APÓCIO ATLETISMO	02/040701	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	14.000,00	14.000,00	14.000,00					14.000,00
2.5.2.	7	2014	20		PROGRAMA - MANHÃS DESPORTIVAS	02/020120	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	17.000,00	17.000,00	17.000,00					17.000,00
2.5.2.	7	2014	20			02/020210	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	3.000,00	3.000,00	3.000,00					3.000,00
2.5.2.	7	2014	20			02/0202009	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	8.000,00	8.000,00	8.000,00					8.000,00
2.5.2.	7	2014	20			02/0202009	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	6.000,00	6.000,00	6.000,00					6.000,00
2.5.2.	10	2014	23		PROGRAMAS DE APOIO AO DESPORTO INTER-ESCOLAS	02/020115	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.2.	10	2014	23			02/020210	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	7.000,00	7.000,00	7.000,00					7.000,00
2.5.2.	10	2014	23			02/040701	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	3.900,00	3.900,00	3.900,00					3.900,00
2.5.2.	11	2014	24		ENCONTRO CONCELHO DE ESCOLINHAS - FUTSAL	02/040701	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	3.900,00	3.900,00	3.900,00					3.900,00
2.5.2.	12	2014	49		CONCESSÃO SUBSÍDIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO ÂMBITO DESPORTO, RECREIO E LAZER	02/080701	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	174.500,00	350.000,00	350.000,00					524.500,00
2.5.2.	16	2014	51		APÓCIO A JUVENTUDE	02/040701	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	7.500,00	7.500,00	7.500,00					7.500,00
2.5.2.	17	2014	52		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM	02/020121	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	120.000,00	120.000,00	120.000,00					120.000,00
2.5.2.	17	2014	52			02/0202009	O	100				DDECAS	01-01-2014	31-12-2015	0	40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.5.2.	17	2014	52			02/040701	O	100				DDECAS	01-01-2015	31-12-2018	0	40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.5.2.	9	2015	14		GAEINETE APOIO JUVENTUDE	02/020121	O	100				DDECAS	01-01-2015	31-12-2018	0	45.000,00	45.000,00	45.000,00					45.000,00
2.5.2.	9	2015	14			02/020208	O	100				DDECAS	01-01-2015	31-12-2018	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.5.2.	9	2015	14			02/020208	O	100				DDECAS	01-01-2015	31-12-2018	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00					15.000,00
2.5.2.	9	2015	14			02/020223	O	100				DDECAS	01-01-2015	31-12-2018	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00					20.000,00
2.5.2.	10	2015	15		SEMANA JUVENTUDE	02/020121	O	100				DDECAS	01-01-2015	31-12-2018	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00					25.000,00
2.5.2.	10	2015	15			02/020210	O	100				DDECAS	01-01-2015	31-12-2018	0	8.000,00	8.000,00	8.000,00					8.000,00
2.5.2.	10	2015	15			02/020223	O	100				DDECAS	01-01-2015	31-12-2018	0	7.000,00	7.000,00	7.000,00					7.000,00
2.5.2.	10	2015	15			02/020223	O	100				DDECAS	01-01-2015	31-12-2018	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00
3					Funções económicas											10.655,25	200.500,00	200.500,00					211.155,25
3.4.					Comércio e turismo											10.655,25	200.500,00	200.500,00					211.155,25
3.4.2.					Turismo											10.655,25	200.500,00	200.500,00					211.155,25
3.4.2.	7	2014	45		PREMIOÇÃO TURISTICA (FESTAS, FEIRAS E CONCURSOS)	02/020208	O	100				DCT	01-01-2014	31-12-2015	0	10.655,25	200.500,00	200.500,00					211.155,25
3.4.2.	7	2014	45													15.000,00	15.000,00	15.000,00					25.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL



FUNCIONAL	PROJECTO ACÇÃO	OB/PROG.	CÓD.	ANO	NÚM.	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO				TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	PG		INÍCIO	FIM		PAG. ATÉ 1-01-2014	PAG. PREV. OUTUBR.	TOTAL	ANO EM CURSO	MAJ. DEFINIDO	2014		2015	2016	OUTROS
3.4.2.	7	2014	45				02/0202021702									80.500,00							
3.4.2.	7	2014	45				02/02020225									105.000,00							
4						Outras funções																	
4.3.	2	2014	43			Diversas não específicas																	
4.3.	2	2014	43			COLOQUIOS E CONGRESSOS	02/020216		DCT		01-01-2014	31-12-2015	0										
4.3.	2	2014	43				02/02021702																
4.3.	3	2014	44			ATIVIDADE EDITORIAL	02/020218		DCT		01-01-2014	31-12-2018	0										
4.3.	3	2014	44				02/0202120																
4.3.	3	2014	44				02/02021709																
4.3.	3	2014	44				02/02022009																
4.3.	1	2015	19			CONSULTADORIA, AUDITORIAS DO SISTEMA GESTÃO QUALIDADE	02/020214		GERAL		01-01-2015	31-12-2018	0										
4.3.	2	2015	20			PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS	02/020214		SAMA		01-01-2015	31-12-2018	0										
4.3.	3	2015	21			ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIAS	02/020214		GERAL		01-01-2015	31-12-2018	0										
													1.399.951,00€	13.899.300,00	13.899.300,00	14.334.800,00	13.144.800,00	14.544.800,00	57.823.651,00€				

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA

FORMA DE REALIZAÇÃO

- E - EMPREITADA
- O - OUTRA

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

Em 24 de Novembro de 2014

ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Novembro de 2014

Almeida, Manuel António de C&S

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015
RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL









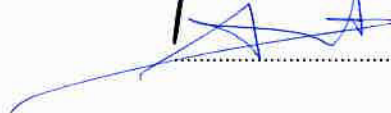
OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO					TOTAL PREVISTO	
		PAGA ATÉ 1-OUT-2014	PAGA. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	ANO EM CURSO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	2017		2018
€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	
1	Funções gerais	49.061,60		3.236.900,00	3.236.900,00		3.208.000,00	3.208.000,00	3.208.000,00	12.900.961,60
1.1.	Serviços gerais de administração pública	5.017,10		3.108.000,00	3.108.000,00		3.208.000,00	3.208.000,00	3.208.000,00	12.737.017,10
1.1.1.	Administração geral	5.017,10		3.108.000,00	3.108.000,00		3.208.000,00	3.208.000,00	3.208.000,00	12.737.017,10
1.2.	Segurança e ordem pública	35.044,50		128.900,00	128.900,00					163.944,50
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	35.044,50		128.900,00	128.900,00					163.944,50
2	Funções sociais	1.349.234,23		9.678.900,00	9.678.900,00		10.931.800,00	9.241.800,00	10.641.800,00	41.843.534,23
2.1.	Educação	781.713,98		3.235.800,00	3.235.800,00		3.170.000,00	3.130.000,00	3.130.000,00	13.447.513,98
2.1.1.	Ensino não superior			258.000,00	258.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.008.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais	116.718,25		607.200,00	607.200,00		20.800,00	20.800,00	20.800,00	786.318,25
2.3.2.	Acção social	116.718,25		607.200,00	607.200,00		20.800,00	20.800,00	20.800,00	786.318,25
2.4.	Habituação e serviços colectivos	138.025,00		4.450.000,00	4.450.000,00		7.650.000,00	6.000.000,00	7.400.000,00	25.638.025,00
2.4.1.	Habituação	138.025,00		250.000,00	250.000,00		250.000,00			638.025,00
2.4.4.	Saneamento			1.000.000,00	1.000.000,00		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
2.4.5.	Resíduos sólidos			3.200.000,00	3.200.000,00		5.400.000,00	4.000.000,00	5.400.000,00	18.000.000,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	312.777,00		1.385.900,00	1.385.900,00		91.000,00	91.000,00	91.000,00	1.971.677,00
2.5.1.	Cultura	41.027,00		706.500,00	706.500,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	810.527,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	271.750,00		679.400,00	679.400,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	1.161.150,00
3	Funções económicas	10.655,25		200.500,00	200.500,00					211.155,25
3.4.	Comércio e turismo	10.655,25		200.500,00	200.500,00					211.155,25
3.4.2.	Turismo	10.655,25		200.500,00	200.500,00					211.155,25
4	Outras funções			783.000,00	783.000,00		695.000,00	695.000,00	695.000,00	2.868.000,00
4.3.	Diversas não específicas			783.000,00	783.000,00		695.000,00	695.000,00	695.000,00	2.868.000,00
		1.399.951,08		13.899.300,00	13.899.300,00		14.834.800,00	13.144.800,00	14.544.800,00	57.823.651,08

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015 PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL 2015

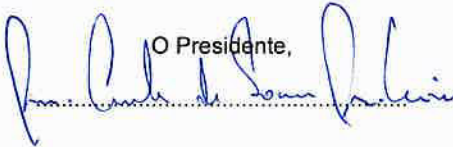
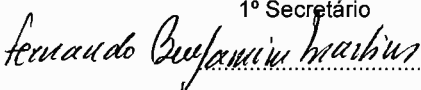

ENCERRAMENTO

O presente Plano Atividades Municipal, que contém quatro folhas, que antecedem, foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de Santo Tirso realizada em 28 de novembro de 2014.

O Presidente,

Os Vereadores:

 
 


TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Plano Atividades Municipal, que antecede mereceu aprovação por unânime, da Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2014 pelo que ficam todas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo,

O Presidente,

1º Secretário 
2º Secretário 
.....
.....



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Câmara Municipal' at the top.

ORÇAMENTO





GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'António Mendes' and 'Mário'.

ORÇAMENTO DA RECEITA



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA RECEITA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	33.580.237,28
01	Impostos directos	10.150.100,58
01.02	Outros	10.150.100,58
01.02.02	Imposto municipal sobre imoveis	6.002.259,73
01.02.03	Imposto municipal único circulação	1.437.785,08
01.02.04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas imoveis	1.445.924,94
01.02.05	Derrama	1.145.061,31
01.02.07	Impostos abolidos	119.069,52
01.02.07.01	Contribuição autarquica	10.240,57
01.02.07.02	Imposto municipal de sisa	9.918,89
01.02.07.03	Impostos municipal sobre veiculos	98.910,06
02	Impostos Indirectos	221.512,90
02.02	Outros	221.512,90
02.02.06	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	221.512,90
02.02.06.01	Mercados e Feiras	38.001,65
02.02.06.02	Loteamento e Obras	80.568,18
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	9.071,04
02.02.06.05	Publicidade	52.321,35
02.02.06.99	Outros	41.550,68
02.02.06.99.01	Taxa municipal direitos passagem	19.175,34
02.02.06.99.02	Taxa deposito ficha tecnica habitação	86,90
02.02.06.99.99	Outros	22.288,44
04	Taxas, multas e outras penalidades	548.976,49
04.01	Taxas	481.325,71
04.01.23	Taxas especificas das autarquias locais	481.325,71
04.01.23.01	Mercados e Feiras	105.173,18
04.01.23.02	Loteamento e Obras	326.882,53
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	9.659,64
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	185,94
04.01.23.99	Outros	39.424,42
04.01.23.99.01	Taxa deposito ficha tecnica habitação	231,46
04.01.23.99.03	Taxas de Vistoria	20.000,00
04.01.23.99.04	Taxa de Recursos Hidricos-Saneamento	10.000,00
04.01.23.99.99	Outras	9.192,96
04.02	Multas e outras penalidades	67.650,78
04.02.01	Juros mora	1.021,07
04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	29.142,55
04.02.99	Multas e penalidades diversas	37.487,16
05	Rendimentos propriedade	2.337.000,00
05.02	Juros sociedades financeiras	400.000,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	400.000,00
05.05	Juros - familias	10.000,00
05.07	Participações lucros sociedades quase não financeiras	210.000,00
05.07.01	Empresas Públicas	40.000,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	110.000,00
05.07.03	Empresa privados	50.000,00
05.07.99	Outras	10.000,00
05.09	Participações nos lucros administrações publicas	30.000,00
05.09.03	Serviços Municipalizados	20.000,00
05.09.99	Outras	10.000,00
05.10	Rendas	1.687.000,00
05.10.01	Terrenos	60.000,00
05.10.02	Activos no subsolo	120.000,00
05.10.03	Habitações	300.000,00
05.10.04	Edifícios	64.500,00
05.10.05	Bens dominio publico	42.500,00
05.10.99	Outros	1.100.000,00
06	Transferencias correntes	15.666.617,00
06.03	Administração central	15.186.617,00
06.03.01	Estado	13.966.617,00
06.03.01.01	Fundo Equilibrio Financeiro	9.288.627,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA RECEITA

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.288.481,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	1.889.409,00
06.03.01.99	Outras	1.500.000,00
06.03.06	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	1.020.000,00
06.03.06.01	Projetos co-financiados	10.000,00
06.03.06.02	Formação profissional	10.000,00
06.03.06.09	Outros	1.000.000,00
06.03.07	Serviços e fundos autonomos	100.000,00
06.03.09	Serviços e fundos autonomos-subsistema protecção á familia e politicas activas emprego e formação profissional	100.000,00
06.05	Administração publica	100.000,00
06.05.01	Continente	100.000,00
06.08	Familias	280.000,00
06.08.01	Familias	280.000,00
07	Venda bens e serviços correntes	4.391.130,31
07.01	Venda bens	325.000,00
07.01.01	Material escritorio	10.000,00
07.01.02	Livros e documentação técnica	70.000,00
07.01.03	Publicações e impressos	50.000,00
07.01.04	Fardamentos e artigos pessoais	5.000,00
07.01.05	Bens inutilizados	40.000,00
07.01.06	Produtos agricolas e pecuarios	10.000,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	10.000,00
07.01.08	Mercadorias	10.000,00
07.01.09	Matérias consumo	10.000,00
07.01.10	Desperdícios, residuos e refugos	10.000,00
07.01.99	Outros	100.000,00
07.02	Serviços	3.985.130,31
07.02.01	Aluguer espaços e equipamentos	10.000,00
07.02.03	Vistorias e ensaios	10.000,00
07.02.04	Serviços laboratorios	10.000,00
07.02.08	Serviços sociais recreativos, culturais desporto	530.000,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	10.000,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	10.000,00
07.02.08.03	Serviços culturais	10.000,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	500.000,00
07.02.09	Serviços especificos autarquias	3.375.130,31
07.02.09.01	Saneamento	940.958,79
07.02.09.01.01	Preços de ligação de saneamento	83.893,78
07.02.09.01.03	Preços de conservação de saneamento com agua	754.468,80
07.02.09.01.04	Preços de conservação de saneamento sem agua	102.596,21
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1.843.171,52
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	20.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	51.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	50.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	50.000,00
07.02.09.99	Outros	420.000,00
07.02.09.99.01	Bloqueamento reboque	10.000,00
07.02.09.99.02	Remoção e recolha viaturas	10.000,00
07.02.09.99.99	Outros	400.000,00
07.02.99	Outros	50.000,00
07.03	Rendas	81.000,00
07.03.01	Habitacões	1.000,00
07.03.02	Edificios	70.000,00
07.03.99	Outras	10.000,00
08	Outras receitas correntes	365.000,00
08.01	Outras	365.000,00
08.01.99	Outras	365.000,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	5.000,00
08.01.99.99	Diversas	350.000,00
08.01.99.99.01	Transportes escolares	100.000,00
08.01.99.99.02	Refeições	200.000,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA RECEITA



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.99.99	Outras	50.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	9.412.742,72
09	Vendas bens investimento	313.698,00
09.01	Terrenos	70.000,00
09.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10.000,00
09.01.09	Instituições sem fins lucrativos	10.000,00
09.01.10	Famílias	50.000,00
09.03	Edifícios	10.000,00
09.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeira	10.000,00
09.04	Outros bens investimento	233.698,00
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeira	113.698,00
09.04.01.01	Equipamento transporte	10.000,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	10.000,00
09.04.01.03	Outros	93.698,00
09.04.10	Famílias	120.000,00
09.04.10.01	Equipamento Transporte	10.000,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	10.000,00
09.04.10.03	Outros	100.000,00
10	Tranferencias capital	8.904.035,71
10.03	Administração central	8.884.035,71
10.03.01	Estado	1.942.070,00
10.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	1.032.070,00
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	900.000,00
10.03.01.99	Outras	10.000,00
10.03.07	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	6.911.965,71
10.03.07.01	Feder	5.864.958,20
10.03.07.02	Fundo coesão	10.000,00
10.03.07.99	Outros	1.037.007,51
10.03.08	Serviços e fundos autonomos	30.000,00
10.03.08.01	Dgv	10.000,00
10.03.08.06	Direcção geral tranportes terrestres	10.000,00
10.03.08.99	Outros	10.000,00
10.05	Administração local	10.000,00
10.05.01	Continente	10.000,00
10.05.01.01	Outras	10.000,00
10.08	Famílias	10.000,00
10.08.01	Famílias	10.000,00
11	Activos financeiros	5.000,00
11.10	Alienação de partes sociais de empresas	5.000,00
12	Passivos financeiros	20.000,00
12.06	Emprestimos a médio e longo prazos	20.000,00
12.06.02	Sociedades financeiras	10.000,00
12.06.03	Administração publica -administração central-Estado	10.000,00
13	Outras receitas capital	170.009,01
13.01	Outras	170.009,01
13.01.01	Indemnizações	10.000,00
13.01.02	Activos incorporeas	10.000,00
13.01.99	Outras	150.009,01
		42.992.980,00

Em 28 de novembro de 2014

O Orgão executivo

Manuel Fernandes
António José Reis
Marcos

Em 02 de dezembro de 2014

A Mesa da Assembleia

António José Reis
Manuel Fernandes
Manuel Fernandes



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

Handwritten notes and signatures in blue ink:
← cur
p
ph
Tsch

ORÇAMENTO DA DESPESA



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA DESPESA



CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR	
			ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	36.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		36.500,00
	01	Despesas com o pessoal		28.000,00
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		28.000,00
	01.02.04	Ajudas custo		8.000,00
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		20.000,00
	01.02.13.02	Outros		20.000,00
	02	Aquisições bens serviços		7.000,00
	02.01	Aquisições bens		5.000,00
	02.01.21	Outros bens		5.000,00
	02.02	Aquisição serviços		2.000,00
	02.02.25	Outros serviços		2.000,00
	06	Outras despesas correntes		1.500,00
	06.02	Diversas		1.500,00
	06.02.03	Outras		1.500,00
	06.02.03.05	Outras		1.500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	42.956.480,00	
		DESPESAS CORRENTES		27.632.121,58
	01	Despesas com o pessoal		8.862.500,00
	01.01	Remunerações certas e permanentes		6.575.000,00
	01.01.01	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		160.000,00
	01.01.04	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho		4.570.000,00
	01.01.04.01	Pessoal em funções		4.500.000,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		5.000,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		60.000,00
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		2.000,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		1.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		1.000,00
	01.01.07	Pessoal em regime tarefa ou avença		115.000,00
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		12.000,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		350.000,00
	01.01.11	Representação		76.000,00
	01.01.11.01	Eleitos locais		38.000,00
	01.01.11.02	Dirigentes		38.000,00
	01.01.13	Subsidio refeição		400.000,00
	01.01.14	Subsidios férias e natal		850.000,00
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		40.000,00
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		459.500,00
	01.02.02	Horas extraordinarias		100.000,00
	01.02.03	Alimentação e alojamento		1.000,00
	01.02.04	Ajudas custo		18.000,00
	01.02.05	Abono para falhas		12.000,00
	01.02.10	Subsidio trabalho nocturno		3.500,00
	01.02.11	Subsidio turno		75.000,00
	01.02.12	Indmnizações por cessação de funções		200.000,00
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		50.000,00
	01.02.13.01	Prémios de desempenho		5.000,00
	01.02.13.02	Outros		45.000,00
	01.03	Segurança social		1.828.000,00
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		80.000,00
	01.03.03	Subsidio familiar crianças e jovens		30.000,00
	01.03.04	Outras prestações familiares		20.000,00
	01.03.05	Contribuições para segurança social		1.590.000,00
	01.03.05.01	Assistência na doença funcionários públicos		270.000,00
	01.03.05.02	Seg. social regime contrato trabalho funções públicas(RCTFP)		1.320.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		820.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - regime geral		500.000,00
	01.03.06	Acidentes em serviços e doenças profissionais		2.000,00
	01.03.09	Seguros		86.000,00
	01.03.09.01	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais		85.000,00
	01.03.09.02	Seguros de Saúde		1.000,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA DESPESA



CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÕES DESIGNAÇÃO	MONTANTE VALOR	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10	Outras despesas segurança social		20.000,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		15.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		5.000,00
	02	Aquisições bens serviços		14.952.600,00
	02.01	Aquisições bens		3.477.600,00
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		400.000,00
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		380.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		50.000,00
	02.01.02.02	Gasoleo		150.000,00
	02.01.02.03	Outros		10.000,00
	02.01.02.99	Outros		170.000,00
	02.01.04	Limpeza higiene		5.000,00
	02.01.05	Alimentação - refeições confeccionadas		1.714.600,00
	02.01.06	Alimentação géneros para confeccionar		45.000,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		25.000,00
	02.01.08	Material escritório		160.000,00
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		128.000,00
	02.01.12	Material transporte - peças		10.000,00
	02.01.14	Outro material peças		10.000,00
	02.01.15	Prémios condecorações e ofertas		98.000,00
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		20.000,00
	02.01.18	Livros e documentação técnica		20.500,00
	02.01.19	Artigos honoríficos e decoração		1.000,00
	02.01.20	Material educação cultura e recreio		375.500,00
	02.01.21	Outros bens		85.000,00
	02.02	Aquisição serviços		11.474.900,00
	02.02.01	Encargos instalações		2.072.000,00
	02.02.01.01	Electricidade		730.000,00
	02.02.01.02	Água		211.000,00
	02.02.01.03	Iluminação Pública		1.101.000,00
	02.02.01.99	Outras		30.000,00
	02.02.02	Limpeza higiene		160.000,00
	02.02.03	Conservação bens		115.000,00
	02.02.04	Locação edifícios		145.000,00
	02.02.08	Locação outros bens		213.000,00
	02.02.09	Comunicações		171.000,00
	02.02.10	Transportes		1.381.350,00
	02.02.11	Representação dos serviços		40.000,00
	02.02.12	Seguros		63.500,00
	02.02.13	Deslocações e estadias		41.500,00
	02.02.14	Estudos parceres projectos e consultadoria		515.000,00
	02.02.15	Formação		35.000,00
	02.02.16	Seminários exposições e similares		86.000,00
	02.02.17	Publicidade		245.300,00
	02.02.17.01	Anuncios		25.000,00
	02.02.17.02	Campanhas Publicitarias e Promocionais		205.300,00
	02.02.17.09	Outras		15.000,00
	02.02.18	Vigilância e segurança		41.000,00
	02.02.19	Assistencia técnica		206.000,00
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		5.165.100,00
	02.02.20.01	Recolha residuos solidos		1.401.000,00
	02.02.20.02	Tratamento de residuos solidos		1.801.000,00
	02.02.20.03	Tratamento aguas residuais		1.001.000,00
	02.02.20.04	Serviços de faturação de residuos		30.000,00
	02.02.20.05	Serviços de cobrança de residuos e san c/água		20.000,00
	02.02.20.06	Serviços de cobrança de residuos e san s/água		10.000,00
	02.02.20.07	Serviços especializados diversos		5.000,00
	02.02.20.09	Serviços especializados diverso		897.100,00
	02.02.21	Utilização infra estruturas transportes		1.000,00
	02.02.23	Outros serviços especializados		35.000,00
	02.02.24	Encargos cobrança receitas		160.000,00
	02.02.25	Outros serviços		583.150,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ORÇAMENTO DA DESPESA



CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		VALOR	
		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03	Juros e outros encargos		259.001,55
	03.01	Juros da dívida pública		257.001,55
	03.01.03	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras		157.001,55
	03.01.03.01	Empréstimos curto prazo		1.000,00
	03.01.03.02	Empréstimos médio longo prazo		156.001,55
	03.01.05	Administração pública central - Estado		100.000,00
	03.01.05.02	Empréstimos de médio e longos prazos		100.000,00
	03.05	Outros juros		1.000,00
	03.05.02	Outros		1.000,00
	03.06	Outros encargos financeiros		1.000,00
	03.06.01	Outros encargos financeiros		1.000,00
	04	Transferencias correntes		2.648.100,00
	04.03	Administração central		15.000,00
	04.03.01	Estado		15.000,00
	04.05	Administração local		1.395.000,00
	04.05.01	Continente		1.395.000,00
	04.05.01.02	Freguesias		680.000,00
	04.05.01.04	Associação Municípios		700.000,00
	04.05.01.08	Outros		15.000,00
	04.07	Instituições sem fins lucrativos		680.600,00
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		680.600,00
	04.08	Famílias		457.500,00
	04.08.02	Outras		457.500,00
	05	Subsídios		180.000,00
	05.08	Famílias		180.000,00
	05.08.03	Outras		180.000,00
	06	Outras despesas correntes		830.020,03
	06.02	Diversas		830.020,03
	06.02.01	Impostos e taxas		210.000,00
	06.02.03	Outras		620.020,03
	06.02.03.01	Outras restituições		10.000,00
	06.02.03.02	IVA pago		50.000,00
	06.02.03.04	Serviços bancários		50.000,00
	06.02.03.05	Outras		510.020,03
		DESPESAS DE CAPITAL		15.324.368,42
	07	Aquisição bens capital		11.180.377,92
	07.01	Investimentos		11.180.377,92
	07.01.01	Terrenos		115.161,43
	07.01.02	Habitações		24.701,22
	07.01.02.02	Aquisição		24.701,22
	07.01.03	Edifícios		2.480.897,30
	07.01.03.01	Instalações serviços		357.522,18
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		278.418,71
	07.01.03.03	Mercados e intalações fiscalização sanitaria		1.000,00
	07.01.03.05	Escolas		1.047.474,20
	07.01.03.07	Outros		796.482,21
	07.01.04	Contruções diversas		5.431.134,56
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		4.412.187,97
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		59.731,75
	07.01.04.04	Iluminacção pública		357.094,92
	07.01.04.05	Parques e jardins		141.981,98
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		301.162,22
	07.01.04.08	Viação rural		1.000,00
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito		93.132,97
	07.01.04.12	Cemitérios		6.842,75
	07.01.04.13	Outros		58.000,00
	07.01.06	Material tranportes		10.000,00
	07.01.06.02	Outro		10.000,00
	07.01.07	Equipamento informatica		190.000,00
	07.01.08	Software informatico		228.150,24
	07.01.10	Equipamento basico		147.857,91
	07.01.10.02	Outro		147.857,91

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015



ORÇAMENTO DA DESPESA



CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE VALOR	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.15	Outros investimentos		2.552.475,26
	08	Transferencias capital		1.910.200,00
	08.05	Administração local		1.200.000,00
	08.05.01	Continente		1.200.000,00
	08.05.01.02	Freguesias		1.000.000,00
	08.05.01.04	Associações de municípios		200.000,00
	08.07	Instituições sem fins lucrativos		710.200,00
	08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		710.200,00
	09	Activos financeiros		436.398,00
	09.07	Acções e outras participações		200.000,00
	09.07.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas		200.000,00
	09.08	Unidades participação		236.398,00
	09.08.06	Administração publica central - serviços e fundos autonomos		236.398,00
	10	Passivos financeiros		1.773.382,50
	10.05	Emprestimo a curto prazo		4.500,00
	10.05.03	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras		4.500,00
	10.06	Emprestimos a médio e longo prazo		1.768.882,50
	10.06.03	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras		1.668.882,50
	10.06.05	Administração Publica central - Estado		100.000,00
	11	Outra despesas capital		24.000,00
	11.02	Diversas		24.000,00
	11.02.01	Restituições		9.000,00
	11.02.99	Outras		15.000,00
			42.992.980,00	

Em 28 de Novembro de 2014

O Orgão executivo

[Handwritten signature]
 António de Sousa Rodrigues
 Presidente

[Handwritten signature]
 Alberto Soares Martins de Gusmão

Em 02 de dezembro de 2014

A mesa da assembleia

Municipal
 José Luís de Sousa Fernandes
 Fernando Fernandes Martins
 António Luís Fernandes de Gusmão

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES	33.680.237,28	78,11
01 IMPOSTOS DIRECTOS	10.150.100,58	23,61
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	221.512,90	0,52
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	548.976,49	1,28
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.337.000,00	5,44
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.566.517,00	36,21
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.391.130,31	10,20
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	365.000,00	0,85
RECEITAS DE CAPITAL	9.412.742,72	21,89
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	313.898,00	0,73
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.904.035,71	20,70
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5.000,00	0,01
12 PASSIVOS FINANCEIROS	20.000,00	0,05
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	170.009,01	0,40
	42.992.980,00	100,00

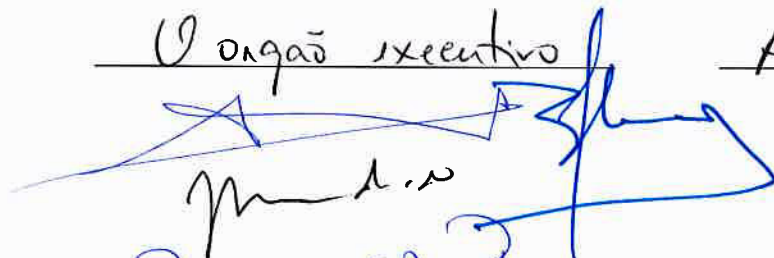
DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES	27.668.621,68	64,36
01 DESPESAS COM O PESSOAL	8.890.500,00	20,68
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14.959.500,00	34,80
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	259.001,55	0,60
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.548.100,00	5,93
05 SUBSÍDIOS	180.000,00	0,42
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	831.520,03	1,93
DESPESAS DE CAPITAL	15.324.358,42	35,64
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.180.377,92	26,00
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.910.200,00	4,44
09 ACTIVOS FINANCEIROS	436.398,00	1,02
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.773.382,50	4,12
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	0,06
	42.992.980,00	100,00

Em 28 de novembro de 2014

Em 02 de dezembro de 2014

O órgão executivo

A mesa da assembleia


 M. A. S.
 José de S. F. Cruz
 J. S.
 J. S.
 Alberto Manuel António d. Costa

Município
 Luís Luís de Sousa F. Lima
 Fernando Joaquim Martins
 Francisco António de Sousa

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

RESUMO DO ORÇAMENTO



RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	33.580.237,28	Correntes	27.668.621,58
De capital	9.412.742,72	De capital	15.324.358,42
TOTAL	42.992.980,00		42.992.980,00



ENCERRAMENTO

O presente Orçamento do Município de Santo Tirso, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta euros, e contém três folhas de receita e quatro folhas de despesa, em conformidade com o legalmente disposto, na reunião realizada no dia 28 de Novembro de 2014, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente,



Os Vereadores,



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015
ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO 2015

Handwritten notes and signatures in blue ink, including an arrow pointing to the right and several illegible signatures.

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pelo Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 28 de Novembro de 2014, foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que teve lugar em 02 de dezembro de 2014, pelo que todas as folhas e anexos ficam rubricados pelos seus membros que a seguir assinam.

O Presidente,

Handwritten signature of the President: Filipe de Sousa Pinheiro

O 1º Secretário,

Handwritten signature of the 1st Secretary: Fernanda Bejauncia Martins

O 2º Secretário

Handwritten signature of the 2nd Secretary: [Illegible]



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'M. L. L.', 'P. S.', and 'L. S.'.

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

TRANSFERÊNCIAS TRIMESTAIS PARA FREGUESIAS



FREGUESIAS	MONTANTE
Agrela	16.024,00
Agua Longa	18.844,00
Aves	32.752,00
Monte Cordova	21.108,00
Negrelos (S. Tomé)	20.304,00
Rebordões	21.488,00
Reguenga	18.852,00
Roriz	22.412,00
Vilarinho	20.910,00
União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira	79.972,00
União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador Campo e Negrelos (São Mamede)	63.648,00
União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba Ave	44.212,00
União das freguesias Lamelas e Guimarei	41.284,00
União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães	69.444,00
	491.254,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL PARA FREGUESIAS



FREGUESIAS	MONTANTE
Agrela	12.445,00
Agua Longa	18.678,00
Aves	32.917,00
Monte Cordova	22.714,00
Negrelos (S. Tomé)	20.830,00
Rebordões	19.136,00
Reguenga	11.774,00
Roriz	19.721,00
Vilarinho	20.285,00
União das freguesias de Areias, Sequeiró, Lama e Palmeira	47.228,00
União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador Campo e Negrelos (São Mamede)	46.379,00
União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba Ave	21.392,00
União das freguesias Lamelas e Guimarei	19.409,00
União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães	87.092,00
	400.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Mário' and another that looks like '13/02/15'.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015



MAPA DE EMPRÉSTIMOS



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS



Médio e Longo Prazo	Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Data Contratação Empréstimo	Prazo Amortização	Anos Decorridos	Anos que faltam	Capital Utilizado	Juro %		Encargos do ano		Capital em Divida em 31/12/2014
								Tx. Inicial	Tx. Atual	Amortização	Juros	
Habitacoes de Argemil		CGD	26-01-2001	20	13	7	715.994,45	1,87%	0,33%	40.378,05	405,88	263.815,41
Habitacoes de Água Longa		BES	01-08-2001	25	12	13	494.791,55	3,78%	0,47%	20.782,22	697,78	253.723,00
Habitacoes Roriz		BES	01-08-2001	25	9	16	493.809,92	3,78%	0,29%	20.357,42	822,94	301.312,63
Intempéries		CGD	29-05-2002	20	12	8	798.076,63	1,00%	1,04%	46.634,72	1.925,54	357.407,58
NAID, Águas Resid. Aves -3ª F. S.Martinho Campo, Além Rio e Remod. EM 644		CGD	06-12-2002	20	11	9	914.858,00	4,00%	1,80%	53.861,80	8.897,72	467.692,98
Águas Residuais Aves 3ª Fase		CGD	27-12-2003	20	11	9	162.957,02	1,00%	1,28%	11.821,04	646,32	41.373,60
Pavilhão Municipal e Área Arqueologica Monte Padrão		CGD	11-06-2003	20	11	9	432.142,00	3,75%	1,79%	25.429,06	4.190,18	220.763,01
Habitacao Social e Infraestruturas - Rateio 2003		CGD	15-10-2003	20	11	9	1.400.000,00	2,96%	1,63%	82.540,18	9.524,06	787.236,53
Rateio 2004		BPI	19-01-2005	20	10	10	1.425.000,00	2,59%	0,80%	82.147,13	7.294,43	901.156,49
Rateio 2005		CGD	29-08-2005	20	9	11	1.600.000,00	2,32%	0,34%	92.272,65	5.679,12	1.046.601,35
Rateio 2005 - Completo		CGD	20-12-2005	20	9	11	195.617,00	2,44%	0,57%	11.212,08	698,12	127.304,96
Habitacoes Sociais - Monte Cordova		BPI	28-02-2003	25	10	15	406.074,00	2,80%	1,26%	17.009,86	1.285,30	247.339,53
Habitacoes Sociais - Palmeira		BPI	28-02-2003	25	10	15	386.737,20	2,80%	1,28%	16.211,74	1.222,90	235.719,29
Habitacoes Sociais - Reguenga		BPI	28-02-2003	25	9	16	534.216,00	2,80%	1,21%	22.243,02	1.203,24	346.983,48
Habitacoes Sociais- Rebordões		BPI	28-02-2003	25	9	16	406.074,00	2,80%	1,29%	16.873,72	1.345,94	263.399,21
Habitacoes Sociais - S.Tomé de Negrelos		BPI	28-02-2003	25	8	17	406.074,00	2,80%	1,21%	16.907,61	1.348,04	263.752,81
Habitacoes Sociais - Agrela		BPI	28-02-2003	25	10	15	267.180,00	2,80%	1,21%	11.121,51	886,72	173.491,74
Habitacoes Sociais - Sequeiró		BPI	28-02-2003	25	9	16	356.144,00	2,80%	1,21%	14.706,48	1.250,10	245.314,72
Habitacoes Sociais -S.Martinho Campo		BPI	28-02-2003	25	9	16	1.047.239,60	2,80%	1,21%	42.418,86	3.631,80	708.241,64
Habitacoes Sociais - Vilarinho		BPI	28-02-2003	25	8	17	529.545,20	2,80%	1,31%	21.722,50	1.926,76	374.559,96
Habitacoes Sociais - S.Mamede Negrelos		BPI	28-02-2003	25	9	16	400.662,00	2,80%	1,31%	17.643,10	1.518,10	294.638,55
Fundos Comunitários 2005 (Não Bonificado)		CGD	26-12-2005	20	9	11	202.034,42	3,90%	0,57%	11.224,14	636,68	123.465,86
Fundos Comunitários 2005 - Rede Drenagem Águas Res. Rebordões		CGD	26-12-2005	20	9	11	80.027,25	3,90%	0,48%	3.994,69	268,35	51.931,31
Fundos Comunitários 2005 - Pavilhão Desportivo de Rebordões		CGD	26-12-2005	20	9	11	290.539,50	3,90%	0,48%	14.502,76	1.006,34	188.535,77
Fundos Comunitários 2005 - Rec.Benef. Intermaché Rua Cavadas		CGD	26-12-2005	20	9	11	189.793,83	3,90%	0,48%	9.473,87	636,41	123.160,31
Fundos Comunitários 2006 (Não Bonificado)		CGD	26-12-2006	20	9	11	212.162,38	2,82%	0,57%	11.894,78	645,62	146.735,51
Fundo Comunitário 2006 - EB1/JI Merouços		CGD	26-12-2006	20	8	12	24.014,97	2,82%	0,41%	1.198,74	70,14	16.782,48
Fundos Comunitários 2006 Ruas S.Rosendo e Maria Carmo Azevedo		CGD	26-12-2006	20	9	11	81.875,54	2,82%	0,41%	4.086,95	239,14	53.130,35
Fundo Comunitário 2006 - Remod. Ruas A.Pires Lima e J.Luis Andrade		CGD	26-12-2006	20	8	12	95.676,77	2,82%	0,45%	4.769,88	267,78	62.008,48
Rateio 2006		CGD	15-11-2006	20	7	13	2.034.665,00	3,82%	0,51%	114.190,18	6.463,82	1.410.296,08
Pagar Tempo e Horas		DGT	04-02-2009	10	5	5	360.000,00	1,32%	1,32%	72.000,00	3.435,36	288.000,00
EB1/JI S.Bento da Batalha		CCAM	04-02-2009	20	5	15	69.583,56	1,92%	1,14%	3.294,90	658,52	54.367,38
Ampliação EB1/JI Areal S.M.Couto		CCAM	04-02-2009	20	5	15	61.242,63	1,79%	1,15%	2.924,80	556,56	46.458,89

(Handwritten signatures and initials)

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS



Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Data Contratação Empréstimo	Prazo Amortização	Anos Decorridos	Anos que faltam	Capital Utilizado	Juro %		Encargos do ano		Capital em Dívida em 31/12/2014
							Tx. Inicial	Tx. Atual	Amortização	Juros	
Polidesportivo Santo Tirso	CCAM	04-02-2009	20	5	15	236.869,46	1,79%	1,13%	11.312,36	2.152,58	179.689,81
Rede Viária 1ª Fase	CCAM	05-02-2009	20	5	15	70.056,77	1,79%	0,13%	23.345,74	636,66	33.145,32
Centro Escolar Costa Roriz	CCAM	28-05-2009	20	5	15	192.020,71	1,79%	1,15%	8.957,20	1.913,22	167.435,22
Ampliação Centro Escolar de Arcozelo - Água Longa	CCAM	28-05-2009	20	5	15	172.250,72	1,79%	1,15%	8.034,96	1.716,26	142.248,82
Rateio 2008	CGD	05-02-2009	20	5	15	2.073.217,66	2,33%	1,26%	108.531,16	20.831,84	1.655.902,19
Centro Escolar S. Tomé Negrelos	CCAM	06-07-2009	20	4	16	504.688,68	2,02%	1,15%	23.542,22	5.028,54	416.784,09
Habitacões Vila das Aves	BPI	12-11-2009	25	5	20	1.479.012,50	2,62%	2,22%	54.104,30	18.104,36	1.227.169,00
Habitacões Areias	BPI	12-11-2009	25	5	20	772.705,00	2,62%	2,22%	28.266,60	9.458,56	641.130,22
Rateio 2010	CGD	19-04-2010	20	4	16	5.434.869,19	2,61%	1,92%	439.993,08	103.967,56	5.268.561,27
Paal	DGTF	16-11-2012	14	2	12	1.730.000,00	2,32%	2,60%	124.944,44	20.906,26	1.086.055,56
Amave-Associação Municipios Vale do Ave											
Sirva 2ª Fase c)	CGD	14-06-2000	12	9	3	1.615.673,53	3,00%	3,00%	80.287,05	5.010,65	856.104,11
Intempéries c)	CGD	17-10-2001	20	8	12	301.672,97	2,50%	2,50%	8.000,22	259,75	55.425,10

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'M. B.', 'M. C.', and 'M. A.' with various scribbles and checkmarks.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

[Handwritten signatures in blue ink]

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

ENTIDADES SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

ENTIDADE PARTICIPADA		CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	
DENOMINAÇÃO	N.I.P.C		%	VALOR €
Primus- Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A	504558161	200.947,43	0,06	499,00
Águas do Noroeste, S.A.	509436595	55.410.141,43	3,99	2.613.618,06
CAID - Cooperativa de Apoio á Integração do Deficiente	504788078	555.064,05	78,00	9.975,96

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

ENTIDADE PARTICIPADA		CONTRIBUIÇÃO €
DENOMINAÇÃO	N.I.P.C	
Centrotirso - Associação Para a Promoção de Santo Tirso	507987799	14.058.19
Associação de Municípios do Vale do Ave	502622482	0.00



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mário', 'Luis', and 'F. S. d.']

MAPA DE PESSOAL



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DE PESSOAL



Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Currículos/Categorias	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Posições de Trabalho	Ocupados CTI	Ocupados CTC	Perf. Ocupar	OBS
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA							
O Gabinete de Apoio à Presidência é constituído de acordo com o n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro e tem como função assessorar diretamente o presidente da câmara municipal para o exercício das suas competências.	Chefe de Gabinete	-	1	0	0	0	Um lugar ocupado em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Art.º 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
	Adjunto	-	1	0	0	0	Um lugar ocupado em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Art.º 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
	Secretário	-	2	0	0	1	Um lugar ocupado em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Art.º 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
	Técnico Superior Especialista Informática	Arquitetura	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO							
O Gabinete de Apoio à Presidência é constituído de acordo com o n.º 2 do artigo 42º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro e tem como função assessorar diretamente o presidente da câmara municipal para o exercício das suas competências.	Secretário	-	3	1	0	2	Ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do Art.º 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	O titular desta categoria está a exercer o cargo de secretário, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do Art.º 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
	Assistente Técnico	-	2	2	0	0	
INFORMÁTICA							
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	Criado pelo n.º 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
	Técnico Superior	-	1	1	0	0	
	Especialista de Informática	-	1	1	0	0	Carneira subsistentes, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho.
	Técnico de Informática	-	5	5	0	0	Um titular a exercer o cargo de Coordenador Técnico, nos termos da legislação da carneira informática. Carneira subsistente, de acordo com o n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho.
COMUNICAÇÃO							
	Técnico Superior	Imagem e/ou Comunicação Marketing Multimédia	1	0	0	1	a)
			1	0	0	1	a)
			1	0	0	1	a)
PROTEÇÃO CIVIL							
	Comandante Operacional Municipal	-	1	1	0	0	
	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	2	2	0	0	Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Comandante Operacional Municipal, nos termos da legislação.
		Engenharia Florestal	1	1	0	0	
		Geografia	1	1	0	0	
		Engenharia Ambiental	1	1	0	0	
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	
POLÍCIA MUNICIPAL							
	Comandante	-	1	0	0	1	
	Graduado-coordenador	-	1	0	0	1	
	Agente	-	20	13	0	7	a)
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	
VETERINÁRIO							
	Técnico Superior	Veterinária	1	1	0	0	

Cumprir as competências descritas no Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio de forma a promover a defesa da saúde pública e do meio ambiente, assim como a defesa do bem-estar animal.

(Handwritten signatures and initials)

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DE PESSOAL



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Psicologia	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	Sociologia	3	3	0	0	Um titular desta categoria transita dos SMAES após o seu processo de extinção.
	Assistente Operacional	Escolas / Pessoal Não Docente	2	2	0	0	
DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO	Chefe de Divisão		30	30	0	0	
			1	1	0	0	
		História e/ou Ciências Documentais	7	7	0	0	Um dos titulares desta categoria está a exercer o cargo de Chefe de Divisão, nos termos da legislação.
		Literatura Comparada	1	1	0	0	
		Gestão de Empresas Turísticas	2	2	0	0	
		Turismo	1	1	0	0	
		Jornalismo Internacional	2	2	0	0	
		Expressões Artísticas Integradas	1	1	0	0	
		Comunicação Social	2	1	0	1	a)
		Psicologia	1	1	0	0	
		Design	1	1	0	0	
	Arqueologia	1	0	0	1	a)	
	Assistente Técnico	-	13	12	0	1	a)
	Assistente Operacional	-	7	7	0	0	
SERVIÇO DE DESPORTO	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	8	8	0	0	
	Assistente Operacional	-	11	10	0	1	a)
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E AMBIENTE							
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETOS	Diretor de Departamento	-	1	1	0	0	
	Técnico Superior	Arquitetura	2	2	0	0	Um dos titulares desta categoria está a exercer o cargo de Diretor de Departamento, nos termos da legislação.
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0	
	Técnico Superior	Arquitetura	5	5	0	0	Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação.
	Assistente Técnico	Engenharia Civil	2	2	0	0	Um titular desta categoria transita dos SMAES após o seu processo de extinção.
	Assistente Operacional	Engenharia Geográfica	1	1	0	0	
		-	5	5	0	0	
		-	2	2	0	0	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'M. J. P.', 'A. J.', and 'M. J. P.'.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DE PESSOAL



		Dirigente	1	0	0	1			
DIVISÃO DE AMBIENTE	Técnico Superior	-	3	0	0	0	Os titulares destas categorias transitarão dos SMAES após o seu processo de extinção.		
	Assistente Técnico	-	3	0	0	0			
	Assistente Operacional	-	1	0	0	0			
	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0			
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES	Engenharia Civil	-	6	0	0	0	Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação.		
	Arquitetura	-	2	0	0	0			
	-	-	1	1	0	0			
	-	-	4	4	0	0			
SERVIÇO DE CANDIDATURAS E GESTÃO DE FINANCIAMENTOS	Coordenador Técnico	-	3	0	0	0			
	Assistente Técnico	-	4	4	0	0	Carreira subsistente, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho.		
	Fiscal Municipal	-	1	1	0	0			
	Chefe de Serviço	-	1	1	0	0			
SERVIÇO DE TRÁNSITO	Técnico Superior	Engenharia e Gestão Industrial	1	1	0	0	O titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe de Serviço, nos termos da legislação.		
	-	Engenharia Civil	1	1	0	0	O titular desta categoria transitará dos SMAES após o seu processo de extinção.		
	-	-	2	2	0	0	Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe de Serviço, nos termos da legislação.		
	-	-	1	1	0	0	Um titular desta categoria transitará dos SMAES após o seu processo de extinção.		
SERVIÇO DE TRÁNSITO	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0			
	Assistente Técnico	-	2	2	0	0			
	-	-	6	5	0	1	a)		
	-	-	1	0	0	1			
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS									
DIVISÃO DE EMPREITADAS	Diretor de Departamento	-	1	0	0	1			
	Chefe de Divisão	-	1	1	0	0			
	Técnico Superior	Engenharia Civil	8	8	0	0	Um titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação.		
	-	Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	0	0			
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador Técnico	Engenharia Eletrónica e Computadores	1	1	0	0			
	Assistente Técnico	-	2	2	0	0			
	-	-	3	3	0	0			
	-	-	1	1	0	0			
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Técnico Superior	Engenharia Geotécnica	1	1	0	0	O titular desta categoria está a exercer o cargo de Chefe desta Divisão, nos termos da legislação.		
	Assistente Técnico	Engenharia Civil	1	1	0	0			
	-	-	1	1	0	0			
	-	-	8	8	0	0			
	Assistente Operacional	-	65	52	0	13	a)		

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

MAPA DE PESSOAL



DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS									
	1	0	0	0	1				
	1	1	0	0					
	1	1	0	0					
	2	2	0	0					
	2	2	0	0					
	52	39	0	13					

Carreira subsistente, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho.

a) os lugares vagos previstos referem-se a atividades de natureza permanente

OBS.-As atribuições, competências e atividades cometidas às diversas unidades orgânicas estão desortas na estrutura nuclear e flexível desta câmara municipal, publicadas nos Diários da República, 2ª Série, nº.s 8 e 16, de 12 e 24 de janeiro de 2011, respetivamente e na

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large arrow pointing right.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXOS

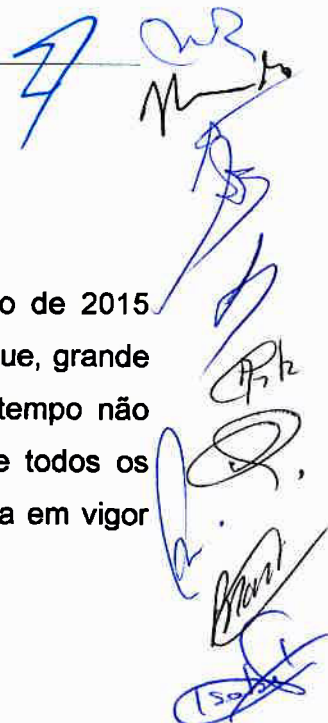


[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F', 'M', 'J', 'A', 'P', 'M', 'L']



ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE SANTO TIRSO

Largo Coronel Baptista Coelho, nº6 | 4780-370 Santo Tirso
Tel.252 808 282 | Fax: 252 808 281 | www.centrotirso.com | Email: centrotirso@acist.com.pt



PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2015

É apresentado de seguida o Plano de Actividades para o ano de 2015 definido e aprovado pela direcção da Centrotirso. Obviamente que, grande parte das actividades desenvolvidas mantêm-se ao longo do tempo não podendo haver seccionamento entre elas e outras repetem-se todos os anos. Todas as actividades estão intimamente ligadas à entrada em vigor do Novo Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020

COMÉRCIO:

- Organização de Campanhas de Animação e Promoção Comercial em datas com grande importância para o Comércio, em Parceria com a Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso;
- Organização de Sessões de Esclarecimento subordinadas a temas do interesse dos associados e do tecido empresarial, em Parceria com a Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso;

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

- Divulgação das actividades da Associação nos Órgãos de Comunicação Social, nomeadamente jornais, revistas e televisão;
- Intercâmbio com outras Associações e Câmaras de Comércio Nacionais e Internacionais;
- Participação da Centrotirso nas feiras e exposições que se venham a revelar de interesse.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

ORÇAMENTO PARA 2015

	TOTAL
PROVEITOS E GANHOS	300,00 €
RECEITAS ASSOCIATIVAS	300,00 €
QUOTAS	300,00 €

	TOTAL
CUSTOS E PERDAS	300,00 €
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	300,00 €
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	150,00 €
COMUNICAÇÃO	100,00 €
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	50,00 €

[Handwritten mark]

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2015

A CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente apresenta o Orçamento para o ano de 2015, tendo por base as contas à data do mês de Setembro de 2014, considerada uma taxa de inflação de 0,5%.

Neste orçamento são tidas em conta as valências de Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e Residência Autónoma (RA).

Em termos de investimento a CAID prevê gastar cerca de 8.100,00 euros na aquisição de equipamento de fisioterapia e reabilitação.

Os custos previsionais da valência CAO totalizam371.682,69 euros, enquanto que os custos previstos para a valência da Residência Autónoma totalizam71.495,41 euros, para um total das duas valências de443.178,10 euros.

As receitas apresentadas resultam essencialmente dos subsídios atribuídos pela Segurança Social, das mensalidades dos utentes e das receitas do bar.

O valor das receitas previstas com afetação ao CAO é de 364.907,97 euros e com afetação à Residência Autónoma de78.630,64 euros. Resulta um total de receitas previsionais de 443.538,61 euros.

Assim, da diferença entre as receitas e as despesas previstas advém um Resultado Líquido Previsional positivo no valor de360,51€ (trezentos e sessenta euros e cinquenta e um cêntimos).

Por este motivo, é de esperar que o ano de 2015, seja um ano de consolidação da atividade e deverá ter-se em conta a necessidade de contenção nas despesas de funcionamento, tendo em atenção as perspectivas pouco facilitadoras que se anunciam.

Santo Tirso, 24 de Outubro de 2014

A DIRECÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top, several smaller ones below, and a signature at the bottom right.

Instituição CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

Ano: 2015

Código das Contas	Rendimentos e Gastos	Períodos	
		2015	2014
71/72	Vendas e Serviços prestados	59.224,89	55.039,08
75	Subsídios, Doações e Legados à exploração	369.127,00	314.179,61
	Variação nos inventários da produção		
74	Trabalhos para a própria entidade		
61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(39.167,77)	(34.988,32)
62	Fornecimentos e serviços externos	(106.776,63)	(94.470,25)
63	Gastos com o pessoal	(250.479,06)	(221.382,75)
	Ajustamentos de inventários(perdas/reversões)		
	Imparidade de dívidas a receber(perdas/reversões)		
	Provisões(aumentos/reduções)		
	Provisões específicas(aumentos/reduções)		
	Outras imparidades(perdas/reversões)		
	Aumentos/Reduções de justo valor		
78	Outros rendimentos e ganhos	11.145,06	37.971,61
68	Outros gastos e perdas	(28.281,58)	(18.189,60)
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	14.791,91	38.159,38
64	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(18.261,97)	(20.475,16)
	Resultado operacional(antes de gastos de financiamento)	(3.470,06)	17.684,22
79	Juros e rendimentos similares obtidos	4.041,65	550,14
69	Juros e gastos similares suportados	(211,09)	(12,65)
	Resultado antes de impostos	360,50	18.221,71
	Imposto sobre o rendimento do período		
	Resultado líquido do período	360,50	18.221,71

O TOC

A DIREÇÃO

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

- Os custos e proveitos foram calculados, tendo em conta a receita e despesa realizada no período de JANEIRO a Dezembro de 2014 e uma taxa de inflação de 0,5%

(em euros)

GASTOS			
1 - Custo mercadorias vendidas e matérias co			
Géneros alimentares		37.188,19	
Outros:		1.979,58	
...	-	-	
...	-	-	
			39.167,77
2 - Fornecimentos e serviços externos			
Trabalhos especializados	3.036,51	-	
Publicidade e propaganda	-		
Vigilância e segurança	133,87		
Honorários	37.136,22		
Conservação e reparação	4.463,38		
Trabalhos especializados		44.769,98	
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.739,30		
Livros e documentação técnica	-		
Material de escritório	384,82		
Artigos para oferta	-		
Artigos farmacêuticos	102,68		
Jornais e revistas	25,29		
Rouparia	1.434,42		
Outros	976,43		
Materiais		5.662,94	
Electricidade	10.969,16		
Combustíveis	20.561,36		
Água	5.578,39		
Energia e fluidos		37.108,91	
Deslocações e estadas	5.473,22		
Transporte de Pessoal	-		
Transporte de mercadorias	-		
Deslocações, estadas e transporte		5.473,22	
Rendas e alugueres	-		
Comunicação	2.581,98		
Seguros	2.024,32		
Contencioso e notariado	-		
Limpeza, higiene e conforto	9.155,28		
Outros serviços	-		
Serviços diversos		13.761,58	
			106.776,63
3 - Gastos com o pessoal			
Remunerações certas:		181.316,57	
Remunerações adicionais:		25.001,97	
Formação profissional		-	
Contribuições segurança social		39.164,38	

Seguros acid trabalho e doenças profissionais	3.074,32	250.479,05
Outros custos com o pessoal	1.921,81	
4 - Gastos de depreciação e amortização		
Amortizações do exercício	18.261,97	18.261,97
5 - Outros gastos e perdas		
Impostos	16.231,66	28.281,58
Outros	12.049,92	
6 - Gastos e perdas de financiamento		
Juros suportados	211,09	211,09
TOTAL DOS GASTOS E PERDAS		443.178,09
<u>RENDIMENTOS</u>		
7 - Vendas		
Produtos acabados e intermédios	510,02	510,02
	-	
8 - Prestações de serviços		
Quotas dos utilizadores	39.154,53	58.714,87
Serviços secundários	19.560,34	
9 - Subsídios, Doações e legados		
Subsídios do Estado e outros Entes Públicos	336.998,95	369.127,00
Doações e heranças	32.128,05	
10 - Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos suplementares	9.385,44	11.145,06
Outros..	1.759,62	
11 - Juros, dividendos e outros rendimentos si		
Juros obtidos	4.041,65	4.041,65
TOTAL DOS PROVEITOS		443.538,60

O TOC

A DIREÇÃO



MAPA DE DEPRECIACÖES

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

ANO 2015

NISS 504788078

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C. M.', 'P. B.', and others.]

(EM EUROS)			
DESCRIÇÃO	VALORES DOS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TAXAS	VALORES DAS DEPRECIACÖES
Total de depreciações acumuladas do ano N-2			20.656,38
Total de depreciações que findaram em N-2			3.519,84
Total de depreciações que findam em N-1			792,19
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS ADQUIRIDOS EM N-1	4.010,58		668,16
Sujeito a 2%		2%	0,00
Sujeito a 12,5%		12,50%	0,00
Sujeito a 16,66%	4.010,58	16,66%	668,16
Sujeito a 20%		20,00%	0,00
Sujeito a 25%		25,00%	0,00
Sujeito a 33,33%		33,33%	0,00
Sujeito a %		%	#VALOR!!
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS A ADQUIRIR NO ANO N	8.100,00		1.349,46
Sujeito a 2%		2%	0,00
Sujeito a 12,5%		12,50%	0,00
Sujeito a 16,66%	8.100,00	16,66%	1.349,46
Sujeito a 20%		20,00%	0,00
Sujeito a 25%		25,00%	0,00
Sujeito a 33,33%		33,33%	0,00
Sujeito a 100%		100,00%	0,00
Sujeito a %		%	#VALOR!!
TOTAL			18.261,97

FUNDAÇÃO DE SANTO THYRSO

Orçamento de Exploração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

	Previsto (Euros)	Previsto (Euros)
	2014	2015
Prestação Serviços - Incubação	51 590	48 169
Prestação Serviços - Outras Cedências	19 508	28 812
Assessorias	33 895	38 720
Proveitos Operacionais	104 993	115 701
Fornecimentos Serv Externos	23 307	23 220
Impostos	100	100
Custos com Pessoal	56 954	69 556
Outros Custos/Prov Operacionais	100	100
Amortizações do Exercício	78 385	76 385
Prov / Ajustamentos do Exercício	0	0
Custos Operacionais	158 846	169 361
Resultados Operacionais	-53 853	-53 660
Resultados Financeiros	-4 000	-3 334
Custos Extraordinários		
Proveitos Extraordinários	58 789	57 289
Resultados antes de Impostos	936	295
Impostos sobre Excedentes (IRC)	0	0
Resultados Líquidos	936	295